



## RELATÓRIO DE ATENDIMENTO

### 2º Trimestre/2025

I – IDENTIFICAÇÃO	
Município: <b>CARAZINHO/RS</b>	Data da Elaboração: <b>30/10/2025</b>
Prestador: <b>HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CARAZINHO - HCC</b>	CNES: <b>2262274</b>
Nº do Contrato: <b>170/2022</b>	Ano e Meses Avaliados: <b>Abril, Maio e Junho de 2025</b>

II – IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO	
Membros	Vinculação
VANESSA KEMERICH	Secretaria Municipal de Saúde
MARILUCI PORTILIO	Faturamento, Tesouraria, Contabilidade ou Auditoria da SMS
LARISSA ROSA GIACOMELLI	Hospital de Clínicas de Carazinho
JOSE ARMANDO LUBIAN	Hospital de Clínicas de Carazinho
ALBA VALÉRIA COL DEBELLA STEIN	6ª Coordenadoria Regional de Saúde
ANA CRISTINA CANDATEN	Microrregião Carazinho Região Planalto - 17
DARCI ANTÔNIO GUIMARÃES	Conselho Municipal de Saúde
DANIEL SCHU	Secretaria da Fazenda
SÍLVIO JOSÉ SCHNEIDER	Secretaria da Fazenda

III - PRODUÇÃO HOSPITALAR APROVADA					
COMPONENTE PRÉ-FIXADO					
Competência	Produção	Complexidade	Contratado	Aprovado	Diferença
Abril	Ambulatorial	Média	226.419,69	189.548,15	-36.871,54
	Hospitalar	Média	450.023,47	402.132,13	-47.891,34
	<b>Subtotal</b>			<b>676.443,16</b>	<b>591.680,28</b>
Maio	Ambulatorial	Média	226.419,69	347.375,13	120.955,44
	Hospitalar	Média	450.023,47	494.610,40	44.586,93
	<b>Subtotal</b>			<b>676.443,16</b>	<b>841.985,53</b>
Junho	Ambulatorial	Média	226.419,69	433.164,76	206.745,07
	Hospitalar	Média	450.023,47	529.526,64	79.503,17
	<b>Subtotal</b>			<b>676.443,16</b>	<b>962.691,40</b>
2º Trimestre	Ambulatorial	Média	679.259,07	970.088,04	290.828,97
	Hospitalar	Média	1.350.070,41	1.426.269,17	76.198,76
	<b>Total</b>			<b>2.029.329,48</b>	<b>2.396.357,21</b>
COMPONENTE PÓS-FIXADO					
Competência	Produção	Complexidade	Contratado	Valor Aprovado	Diferença
Abril	Ambulatorial	Alta	419.126,59	425.553,75	6.427,16
	Hospitalar	Alta	161.157,31	158.223,39	-2.933,92
	<b>Subtotal</b>			<b>580.283,90</b>	<b>583.777,14</b>
Maio	Ambulatorial	Alta	419.126,59	435.578,47	16.451,88



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

<b>III - PRODUÇÃO HOSPITALAR APROVADA</b>					
	Hospitalar	Alta	161.157,31	127.827,16	-33.330,15
	<b>Subtotal</b>		<b>580.283,90</b>	<b>563.405,63</b>	<b>-16.878,27</b>
junho	Ambulatorial	Alta	419.126,59	583.301,23	164.174,64
	Hospitalar	Alta	161.157,31	121.834,15	-39.323,16
	<b>Subtotal</b>		<b>580.283,90</b>	<b>705.135,38</b>	<b>124.851,48</b>
2º Trimestre	Ambulatorial	Alta	1.257.379,77	1.444.433,45	187.053,68
	Hospitalar	Alta	483.471,93	407.884,70	-75.587,23
	<b>Total</b>		<b>1.740.851,70</b>	<b>1.852.318,15</b>	<b>111.466,45</b>
<b>FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÕES</b>					
<b>Competência</b>	<b>Produção</b>	<b>Financiamento</b>	<b>Contratado</b>	<b>Valor Aprovado</b>	<b>Diferença</b>
Abril	Ambulatorial	FAEC	192.425,00	153.955,13	-38.469,87
	Hospitalar	FAEC	8.333,33	0,00	-8.333,33
	<b>Subtotal</b>		<b>200.758,33</b>	<b>153.955,13</b>	<b>-46.803,20</b>
Maio	Ambulatorial	FAEC	192.425,00	165.245,91	-27.179,09
	Hospitalar	FAEC	8.333,33	0,00	-8.333,33
	<b>Subtotal</b>		<b>200.758,33</b>	<b>165.245,91</b>	<b>-35.512,42</b>
junho	Ambulatorial	FAEC	192.425,00	158.103,04	-34.321,96
	Hospitalar	FAEC	8.333,33	0,00	-8.333,33
	<b>Subtotal</b>		<b>200.758,33</b>	<b>158.103,04</b>	<b>-42.655,29</b>
2º Trimestre	Ambulatorial	FAEC	577.275,00	477.304,08	-99.970,92
	Hospitalar	FAEC	25.000,00	0,00	-25.000,00
	<b>Total</b>		<b>602.275,00</b>	<b>477.304,08</b>	<b>-124.970,92</b>
<b>RESUMO</b>					
<b>Competência</b>	<b>Produção</b>	<b>Complexidade</b>	<b>Contratado</b>	<b>Valor Aprovado</b>	<b>Diferença</b>
Abril	Ambulatorial	Média	226.419,69	189.548,15	-36.871,54
		Alta	419.126,59	453.704,44	6.427,16
		FAEC	192.425,00	153.955,13	-38.469,87
	Hospitalar	Média	450.023,47	402.132,13	-47.891,34
		Alta	161.157,31	158.223,39	-2.933,92
		FAEC	8.333,33	0,00	-8.333,33
<b>Subtotal</b>			<b>1.457.485,39</b>	<b>1.329.412,55</b>	<b>-128.072,84</b>
Maio	Ambulatorial	Média	226.419,69	433.164,76	206.745,07
		Alta	419.126,59	583.301,23	164.174,64
		FAEC	192.425,00	158.103,04	-34.321,96
	Hospitalar	Média	450.023,47	529.526,64	79.503,17
		Alta	161.157,31	121.834,15	-39.323,16
		FAEC	8.333,33	0,00	-8.333,33
<b>Subtotal</b>			<b>1.457.485,39</b>	<b>1.825.929,82</b>	<b>368.444,43</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
 CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

III - PRODUÇÃO HOSPITALAR APROVADA					
junho	Ambulatorial	Média	226.419,69	433.164,76	206.745,07
		Alta	419.126,59	583.301,23	164.174,64
		FAEC	192.425,00	158.103,04	-34.321,96
	Hospitalar	Média	450.023,47	529.526,64	79.503,17
		Alta	161.157,31	121.834,15	-39.323,16
		FAEC	8.333,33	0,00	-8.333,33
<b>Subtotal</b>			<b>1.457.485,39</b>	<b>1.825.929,82</b>	<b>368.444,43</b>
2º Trimestre	Ambulatorial	Média	679.259,07	970.088,04	290.828,97
		Alta	1.257.379,77	1.444.433,45	187.053,68
		FAEC	577.275,00	477.304,08	-99.970,92
	Hospitalar	Média	1.350.070,41	1.426.269,17	76.198,76
		Alta	483.471,93	407.884,70	-75.587,23
		FAEC	25.000,00	0,00	-25.000,00
<b>Total</b>			<b>4.372.456,18</b>	<b>4.725.979,44</b>	<b>353.523,26</b>

IV – METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS CONTRATADAS									
Especificação	Valor de Referência	Outubro		Novembro		Dezembro		4º Trimestre	
		Pontos	Repasso	Pontos	Repasso	Pontos	Repasso	Pontos	Repasso
Componentes Pré-Fixados condicionados ao Cumprimento de Metas	<b>676.443,16</b>	65	80%	79,5	90%	81	90%	75,2	90%
<b>DESCONTO À SER PROMOVIDO</b>		R\$ 135.288,63		R\$ 67.644,32		R\$ 67.644,32		R\$ 67.644,32	

IV.a - METAS QUANTITATIVAS												
Item	Código SUS	Especificação	Meta Pactuada	Abril		Maio		Junho		2º Trimestre		
				Qtde	Pts	Qtde	Pts	Qtde	Pts	Qtde	Pts	
1.01	02.02	Diagnóstico em Laboratório Clínico	12.000	13.022	1	13.156	1	14.653	1	<b>40.831</b>	<b>1</b>	
1.02	02.03	Diagnóstico por Anatomia Patológica e Citopatológica	360	315	0,5	388	1	457	1	<b>1.160</b>	<b>1</b>	
1.03	02.04	Diagnóstico por Radiologia	1.200	1.204	1	2.356	1	2.573	1	<b>6.133</b>	<b>1</b>	
1.04	02.05	Diagnóstico por Ultrassonografia	600	634	1	1.345	1	1.239	1	<b>3.218</b>	<b>1</b>	
1.05	02.06	Diagnóstico por tomografia	800	943	1	1.127	1	1.886	1	<b>3.956</b>	<b>1</b>	
1.06	02.07	Diagnóstico por ressonância magnética	100	193	1	146	1	303	1	<b>642</b>	<b>1</b>	
1.07	02.09	Diagnóstico por Endoscopia	150	188	1	214	1	403	1	<b>805</b>	<b>1</b>	
1.08	0301060118	ACOLHIMENTO COM CLASSIFICACAO DE RISCO	223505 -	4.500	<b>3.547</b>	<b>1</b>	<b>5.337</b>	<b>2</b>	<b>8.969</b>	<b>4</b>	<b>17.853</b>	<b>4</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
 CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

**IV.a - METAS QUANTITATIVAS**

Item	Código SUS	Especificação	Meta Pactuada	Abril		Maio		Junho		2º Trimestre		
				Qtde	Pts	Qtde	Pts	Qtde	Pts	Qtde	Pts	
1.09	0301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATÉ 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	225125 - Clínico Geral	5.625	5.372	3	9.028	5	14.643	5	29.043	5
	0301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA										
	0301060100	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA										
1.10	0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	225124 - Pediatra	300	65	0	109	0	159	0	333	0
	0301060010	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA										
	0301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA										
	0301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA										
	0301010170	CONSULTA/AVALIAÇÃO EM PACIENTE INTERNADO										
1.12	0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	225112 - Neurologista 225260 - Neurocirurgião	300	311	3	362	3	294	1,5	967	3
	0301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA										
	0301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA										
	0301010170	CONSULTA/AVALIAÇÃO EM PACIENTE INTERNADO										
1.13	0301060070	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA CIRURGICA	225225 - Cirurgião Geral	260	249	1	291	2	336	2	876	2
	0301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA										
	0301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA										
	0301010170	CONSULTA/AVALIAÇÃO EM PACIENTE INTERNADO										
1.14	0301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	225270 - Ortopedista e Traumatologista	260	154	0	2.344	2	613	2	3.111	2
	0301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA										
	0301010170	CONSULTA/AVALIAÇÃO EM PACIENTE INTERNADO										
1.15	0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	225250 - Ginecologista e Obstetra	300	195	0	377	3	299	1,5	871	1,5
	0301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA										
	0301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA										
	0301010170	CONSULTA/AVALIAÇÃO EM PACIENTE INTERNADO										
1.16	0301010170	CONSULTA/AVALIAÇÃO EM PACIENTE INTERNADO	225125 - Clínico Geral	260	478	2	1.155	2	1.004	2	2.637	2
	0301060088	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA										
1.17	0301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	225120 - Cardiologista	125	195	1,5	191	1,5	224	1,5	610	1,5
	0301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA										
	0301010170	CONSULTA/AVALIAÇÃO EM PACIENTE INTERNADO										
1.18	0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	225165 - Gastroenterologista	100	37	0	49	0	66	0	152	0
	0301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA										
	0301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA										
	0301010170	CONSULTA/AVALIAÇÃO EM PACIENTE INTERNADO										
1.19	0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	225127 - Pneumologista	125	187	1,5	211	1,5	388	1,5	786	1,5
	0301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA										
	0301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA										
	0301010170	CONSULTA/AVALIAÇÃO EM PACIENTE INTERNADO										



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

**IV.a - METAS QUANTITATIVAS**

Item	Código SUS	Especificação	Meta Pactuada	Abril		Maio		Junho		2º Trimestre		
				Qtde	Pts	Qtde	Pts	Qtde	Pts	Qtde	Pts	
1.20	0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	225285 - Urologista	125	97	0	70	0	102	1	<b>269</b>	<b>0</b>
	0301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA										
	0301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA										
	0301010170	CONSULTA/AVALIAÇÃO EM PACIENTE INTERNADO										
1.21	0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	225109 - Nefrologista	100	283	1,5	279	1,5	855	1,5	<b>1.417</b>	<b>1,5</b>
	0301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA										
	0301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA										
	0301010170	CONSULTA/AVALIAÇÃO EM PACIENTE INTERNADO										
1.22	0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	225203 - Cirurgia Vascular	125	11	0	53	0	87	0	<b>151</b>	<b>0</b>
	0301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA										
	0301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA										
	0301010170	CONSULTA/AVALIAÇÃO EM PACIENTE INTERNADO										
1.23	03.03.01	Tratamento de doenças infecciosas e parasitárias	5	13	0,5	16	0,5	12	0,5	<b>41</b>	<b>0,5</b>	
1.24	03.03.02	Tratamento de doenças do sangue, órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	5	4	0,5	6	0,5	5	0,5	<b>15</b>	<b>0,5</b>	
1.25	03.03.03	Tratamento de doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais	5	4	0,5	7	0,5	7	0,5	<b>18</b>	<b>0,5</b>	
1.26	03.03.04	Tratamento de doenças do sistema nervoso central e periférico	30	15	0	27	1	18	0	<b>60</b>	<b>0</b>	
1.27	03.03.06	Tratamento de doenças cardiovasculares	30	18	0	18	0	27	1	<b>63</b>	<b>0</b>	
1.28	03.03.07	Tratamento de doenças do aparelho digestivo	30	28	1	26	1	32	1	<b>86</b>	<b>1</b>	
1.29	03.03.08	Tratamento de doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	4	0,5	7	0,5	5	0,5	<b>16</b>	<b>0,5</b>	
1.30	03.03.09	Tratamento de doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	30	12	0	27	1	34	1	<b>73</b>	<b>1</b>	
1.31	03.03.10	Tratamento durante a gestação, parto e puerpério	5	4	0,5	9	0,5	8	0,5	<b>21</b>	<b>0,5</b>	
1.32	03.03.14	Tratamento de doenças do ouvido/apófise mastoide e vias aéreas	30	27	1	36	1	69	1	<b>132</b>	<b>1</b>	
1.33	03.03.15	Tratamento das doenças do aparelho geniturinário	5	7	0,5	9	0,5	5	0,5	<b>21</b>	<b>0,5</b>	
1.34	03.03.16	Tratamento de algumas afecções originadas no período neonatal	5	1	0	1	0	5	0,5	<b>7</b>	<b>0</b>	
1.35	03.03.17	Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	125	25	0	20	0	25	0	<b>70</b>	<b>0</b>	
1.36	03.04	Tratamento em oncologia	440	489	3	501	3	477	3	<b>1.467</b>	<b>3</b>	
1.37	03.05	Tratamento em nefrologia	10	634	1	670	1	652	1	<b>1.956</b>	<b>1</b>	
1.38	04.01	Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	200	227	1	387	1	614	1	<b>1.228</b>	<b>1</b>	
1.39	04.03	Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	30	14	0	17	0	16	0	<b>47</b>	<b>0</b>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

#### IV.a - METAS QUANTITATIVAS

Item	Código SUS	Especificação	Meta Pactuada	Abril		Maio		Junho		2º Trimestre	
				Qtde	Pts	Qtde	Pts	Qtde	Pts	Qtde	Pts
1.40	04.04	Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	5	7	0,5	7	0,5	5	0,5	19	0,5
1.41	04.06	Cirurgia do aparelho circulatório	5	4	0,5	21	0,5	21	0,5	46	0,5
1.42	04.07	Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	30	36	1	71	1	97	1	204	1
1.43	04.08	Cirurgia do sistema osteomuscular	30	37	1	77	1	81	1	195	1
1.44	04.09	Cirurgia do aparelho geniturinário	5	9	0,5	30	0,5	33	0,5	72	0,5
1.45	04.11	Cirurgia obstétrica	30	22	0	29	1	30	1	81	1
1.46	04.14	Bucomaxilofacial	75	7	0	19	0	19	0	45	0
1.47	04.15	Outras Cirurgias	50	30	0	37	0	36	0	103	0
1.48	04.16	Cirurgia em Oncologia	15	23	0,5	16	0,5	15	0,5	54	0,5
1.50	04.18	Cirurgia em Nefrologia	5	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>PONTUAÇÃO QUANTITATIVA</b>				<b>35</b>		<b>47,5</b>		<b>48</b>		<b>44</b>	

#### IV.B - METAS QUALITATIVAS

Item	Nome do Indicador de Qualidade	Meta Pactuada	Abril		Maio		Junho		2º Trimestre	
			Meta	Pts	Meta	Pts	Meta	Pts	Meta	Pts
2.01	Densidade de Incidência de Pneumonia associada à Ventilação Mecânica (PAV) em pacientes internados em Unidades de Terapia Intensiva (UTI)	<= 6,00	0,0	2	4,5	2	0,0	2	1	2
2.02	Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico	<= 5,00	0,9	2	1,5	2	0,7	2	1	2
2.03	Densidade de Incidência de Infecção do Trato Urinário (ITU) associado ao cateter vesical de demora em pacientes internados em UTI	<= 4,00	0,0	2	0,0	2	0,0	2	0	2
2.04	Densidade de Incidência de Infecção por Cateter Venoso Central (CVC)	<=10,00	0,0	2	3,1	2	3,1	2	2	2
2.05	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100	100,0	1	100,0	1	100,0	1	100	1
2.06	Investigação de Óbitos Maternos	100	100,0	1	100,0	1	100,0	1	100	1
2.07	Razão de Mortalidade Materna	0	0,0	2	0,0	2	0,0	2	0	2
2.08	Proporção de partos cesáreos	<= 73	79,7	0	70,4	2	72,2	2	74	0
2.09	Taxa de Mortalidade Institucional	<= 5,00	5,2	0	4,7	2	6,1	0	5	0
2.10	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	< 335,04	66,9	2	73,4	2	88,1	2	76	2
2.11	Taxa de Ocupação Operacional Geral	>= 40,00	65,2	2	75,8	2	88,1	2	76	2
2.12	Taxa de Ocupação Operacional UTI Adulto	>= 80	98,3	2	99,0	2	99,3	2	99	2
2.13	Média de Permanência Geral	>= 4 e <= 6	2,8	0	2,7	0	3,1	0	2,9	0
2.14	Média de Permanência UTI Adulto	>= 4,5 e <= 7	4,9	2	7,3	0	6,9	2	6,4	2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

IV.B - METAS QUALITATIVAS										
Item	Nome do Indicador de Qualidade	Meta Pactuada	Abril		Maio		Junho		2º Trimestre	
			Meta	Pts	Meta	Pts	Meta	Pts	Meta	Pts
2.15	Porcentagem de doadores de órgãos efetivos com clampeamento em relação ao número de notificações de potenciais doadores de órgãos.	>= 10%	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0	0
2.16	Taxa de cirurgias eletivas hospitalares e ambulatoriais	>= 8,00	16,8	2	19,1	2	21,7	2	19	2
2.17	Taxa de Atualização no CNES relativo aos profissionais de enfermagem	>= 95,00	93,0	0	92,0	0	95,0	1	93	0
2.18	Realização de cursos de treinamento e aperfeiçoamento dos funcionários/ano, pelo menos um curso por profissional	100	97,0	0	99,0	0	98,0	0	98	0
2.19	Índice de Satisfação dos Usuários do SUS	>= 70,00	91,0	2	89,0	2	95,0	2	92	2
2.20	Produção de Ouvidoria	>= 90	100,0	1	100,0	1	100,0	1	100	1
2.21	Tempo médio entre a chegada à unidade e o atendimento médico por classificação de risco LARANJA	<= 10	15,0	1	14,0	1	13,0	1	14	1
2.22	Tempo médio entre a chegada à unidade e o atendimento médico por classificação de risco AMARELO	<= 30	21,0	1	23,0	1	22,0	1	22	1
2.23	Tempo médio entre a chegada à unidade e o atendimento médico por classificação de risco VERDE	<= 60	23,0	1	19,0	1	24,0	1	22	1
2.24	Tempo médio para acolhimento de enfermagem com classificação de risco	<= 8	7,1	1	8,0	1	7,6	1	8	1
2.25	Taxa de Uso de Prontuário Eletrônico de Paciente (PEP)	>= 90 ou >= 70	77,0	1	80,0	1	79,0	1	79	1
<b>PONTUAÇÃO QUALITATIVA</b>			<b>30</b>		<b>32</b>		<b>33</b>		<b>31,7</b>	

### V – COMPROMISSOS E/OU METAS ESPECÍFICAS DOS INCENTIVOS FINANCEIROS

#### V.1 – INCENTIVOS FEDERAIS

##### V.1.1 - INCENTIVO DE INTEGRAÇÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – INTEGRASUS

Especificação	Abril		Maio		junho	
	Atende	Pts	Atende	Pts	Atende	Pts
1. Possui registro nos órgãos competentes federais, estaduais e municipais incumbidos do cadastro de instituições de assistência social beneficente, educacional ou de saúde	SIM	10	SIM	10	SIM	10
2. Possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social/CEBAS, emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS	SIM	5	SIM	5	SIM	5
3. Disponibiliza, no mínimo, 70% dos leitos ativos ao SUS	SIM	5	SIM	5	SIM	5
4. Disponibiliza, no mínimo, 70% dos atendimentos ambulatoriais ao SUS	SIM	5	SIM	5	SIM	5
5. Disponibiliza todos os leitos contratados pelo SUS na Central de Leitos do Estado ou Município, ou na Central de Regulação quando implantada	SIM	5	SIM	5	SIM	5
6. Disponibiliza as Consultas na Central de Marcação de Consultas do Estado ou Município ou na Central de Regulação quando implantada;	SIM	5	SIM	5	SIM	5
7. Presta Assistência em Urgência e Emergência, durante as 24 horas do dia;	SIM	5	SIM	5	SIM	5
8. Presta atendimento, para a cobertura da região de influência, nas especialidades básicas, com agregação tecnológica necessária para a assistência ao parto de alto risco e/ou a realização de cirurgias de grande porte e/ou assistência em pelo menos uma das especialidades estratégicas, definidas pelo gestor estadual, tais como: ortopedia, cardiologia e neurologia;	SIM	5	SIM	5	SIM	5
9. Realiza atendimento, comprovado no Banco de Dados do SUS, de pelo menos 20% de clientela referenciada de outros municípios;	SIM	5	SIM	5	SIM	5
10. Possui, pelo menos 05 (cinco) leitos de UTI cadastrados no SUS	SIM	5	SIM	5	SIM	5
11. Afixa, em local visível, informativo de sua condição de entidade integrante do SUS e da gratuidade dos serviços prestados nessa condição	SIM	5	SIM	5	SIM	5
12. Mantém taxa de cesariana acordada na pactuação do estado	SIM	5	SIM	5	SIM	5
13. Informa na sua totalidade as internações de pacientes não usuários do SUS por meio da Comunicação de Internação Hospitalar - CIH	SIM	5	SIM	5	SIM	5
14. Assume co-responsabilidade na melhoria de indicadores de saúde, tais como: mortalidade infantil, mortalidade materna, índice de infecção hospitalar	SIM	5	SIM	5	SIM	5
15. Apresenta percentual de devolução das cartas enviadas pelo Ministério da Saúde, (por erro no preenchimento na identificação do paciente), de no máximo 10%	SIM	5	SIM	5	SIM	5
16. Não possui denúncias de cobranças indevidas ou de mau atendimento a usuários do SUS, ou quando houver, ter efetivado 100% das correções no prazo	SIM	5	SIM	5	SIM	5



<b>V – COMPROMISSOS E/OU METAS ESPECÍFICAS DOS INCENTIVOS FINANCEIROS</b>						
<b>V.1 – INCENTIVOS FEDERAIS</b>						
<b>V.1.1 - INCENTIVO DE INTEGRAÇÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – INTEGRASUS</b>						
máximo de 90 (noventa) dias após o recebimento da denúncia						
17. Implantou Central de Atendimento ao Usuário com rotina de coleta de opinião e reclamação sobre os serviços prestados	SIM	5	SIM	5	SIM	5
18. Firmou Contrato de Metas com a Secretaria Municipal de Saúde	SIM	5	SIM	5	SIM	5
19. Constituiu Comissão Paritária de Acompanhamento do INTEGRASUS, com a participação do Conselho Superior da Entidade, representação do gestor estadual, do gestor municipal da cidade onde o hospital esteja instalado e demais gestores municipais do SUS dos municípios que integrem sua jurisdição/área de abrangência regional	SIM	5	SIM	5	SIM	5
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>100</b>		<b>100</b>		<b>100</b>	

<b>V.1.2 - INCENTIVO DE ADESÃO À CONTRATUALIZAÇÃO - IAC</b>
Não se aplica.

<b>V.1.3 - UTI ADULTO RUE TIPO II - QUALIFICADOS</b>							
Código SUS	Descrição	Abril		Maio		junho	
		Qtde	Pts	Qtde	Pts	Qtde	Pts
82.74 CNES	UTI ADULTO RUE TIPO II - QUALIFICADOS	6	50	6	50	6	50
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>100</b>		<b>100</b>		<b>100</b>	

<b>V.1.4 - LEITOS DE SAÚDE MENTAL</b>							
Código SUS	Descrição / Procedimento	Abril		Maio		junho	
		Qtde	Pts	Qtde	Pts	Qtde	Pts
87 CNES	LEITOS DE SAÚDE MENTAL	4	100	4	100	4	100
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>100</b>		<b>100</b>		<b>100</b>	

<b>V.1.5 - INCENTIVO EQUIPAMENTOS HEMODIÁLISE - DOENÇA RENAL CRÔNICA - DRC</b>							
Código SUS	Descrição / Procedimento	Abril		Maio		junho	
		Qtde	Pts	Qtde	Pts	Qtde	Pts
-	Máquinas Hemodiálise	16	100	16	100	16	100
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>100</b>		<b>100</b>		<b>100</b>	

<b>V.1.6 - PORTA DE ENTRADA HOSPITALAR DE URGÊNCIA – HOSPITAL GERAL</b>						
Especificação	Abril		Maio		junho	
	Atende	Pts	Atende	Pts	Atende	Pts
1. Possui Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar	SIM	8	SIM	8	SIM	8
2. Em relação a composição do Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar:						
2.1. Possui coordenador da Urgência/Emergência	SIM	4	SIM	4	SIM	4
2.2. Possui coordenador da UTI	SIM	4	SIM	4	SIM	4
2.3. Possui coordenador das Unidades de internação	SIM	4	SIM	4	SIM	4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
 CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

2.4. Possui coordenador da central de internação do hospital	SIM	4	SIM	4	SIM	4
2.5. Possui representante do gestor local	SIM	4	SIM	4	SIM	4
3. Em relação as atribuições do Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar:						
3.1. Garante o uso dinâmico dos leitos hospitalares, promovendo a interface com as Centrais de Regulação de urgência e internação	SIM	3	SIM	3	SIM	3
3.2. Promove a permanente articulação entre a unidade de urgência e as unidades de internação	SIM	3	SIM	3	SIM	3
3.3. Monitora o tempo de espera para atendimento na emergência e para internação	SIM	3	SIM	3	SIM	3
3.4. Propõe mecanismos de avaliação por meio de indicadores clínicos e administrativos	SIM	3	SIM	3	SIM	3
3.5. Propõe e acompanha a adoção de Protocolos clínicos	SIM	3	SIM	3	SIM	3
3.6. Acompanha o processo de cuidado do paciente, visando ao atendimento no local mais adequado às suas necessidades;	SIM	3	SIM	3	SIM	3
3.7. Articula o conjunto das especialidades clínicas e cirúrgicas, bem como as equipes multiprofissionais, garantindo a integralidade do cuidado intra-hospitalar;	SIM	3	SIM	3	SIM	3
3.8. Mantém a vigilância da taxa média de ocupação e da média de permanência;	SIM	3	SIM	3	SIM	3
3.9. Garante o uso racional, universal e equitativo dos recursos institucionais, por meio do controle sobre os processos de trabalho;	SIM	3	SIM	3	SIM	3
3.10. Atua junto às equipes na responsabilização pela continuidade do cuidado, por meio da articulação e encaminhamento aos demais serviços da rede;	SIM	3	SIM	3	SIM	3
3.11. Monitora o agendamento cirúrgico, com vistas à otimização da utilização das salas;	SIM	3	SIM	3	SIM	3
3.12. Agiliza a realização de exames necessários;	SIM	3	SIM	3	SIM	3
3.13. Define critérios de internação e alta	SIM	3	SIM	3	SIM	3
3.14. Atua junto às equipes na responsabilização pela continuidade do cuidado, por meio da articulação e encaminhamento aos demais serviços da rede;	SIM	3	SIM	3	SIM	3
4. A unidade é referência regional, realizando no mínimo 10% (dez por cento) dos atendimentos oriundos de outros Municípios, conforme registro no Sistema de Informação Hospitalar (SIH);	SIM	10	SIM	10	SIM	10
5. Possui no mínimo 100 (cem) leitos cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos (SCNES);	SIM	10	SIM	10	SIM	10
6. Está habilitada em pelo menos uma das seguintes linhas de cuidado: cardiovascular; neurologia/neurocirurgia; pediatria; e traumatologia-ortopedia.	SIM	10	SIM	10	SIM	10
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>100</b>		<b>100</b>		<b>100</b>

V.1.7 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO DE ENFERMAGEM							
Competência	Repasso do Município				Repasso aos Profissionais		
	Portaria Municipal	Valor HCC	Valor SAMU	Total Repassado	Valor Pago	Data do Pcto	Diferença
Abril	PORTARIA Nº 449, DE 09 DE MAIO DE 2025	133.606,71	4.220,99	137.827,70	137.827,70	15/05/2025	-
Maio	PORTARIA Nº 593, DE 25 DE JUNHO DE 2025	108.003,61	3.379,99	111.383,60	111.383,60	27/06/2025	-
Junho	PORTARIA Nº 617, DE 03 DE JULHO DE 2025	108.621,83	7.314,53	115.936,36	111.389,90	11/07/2025	4.546,46
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>350.232,15</b>	<b>14.915,51</b>	<b>365.147,66</b>	<b>360.601,20</b>		<b>4.546,46</b>

V.2 – INCENTIVOS ESTADUAIS						
V.2.1 - PORTA DE ENTRADA - RUE						
Especificação	Abril		Maio		junho	
	Atende	Pts	Atende	Pts	Atende	Pts
1. Possui estrutura e equipe capacitada para atendimento e estabilização de paciente crítico?	SIM	5	SIM	5	SIM	5
2. Dispõe de serviços de apoio diagnóstico, com laboratório clínico e de imagem em tempo integral?	SIM	5	SIM	5	SIM	5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

<b>V.2 – INCENTIVOS ESTADUAIS</b>						
<b>V.2.1 - PORTA DE ENTRADA - RUE</b>						
Especificação	Abril		Maio		junho	
	Atende	Pts	Atende	Pts	Atende	Pts
3. Submete-se à regulação estadual, sem negativa de acesso, conforme as referências pactuadas?	SIM	5	SIM	5	SIM	5
4. Acolhe, sem negativa de acesso, pacientes de fora das referências pactuadas quando encaminhados pela regulação estadual?	SIM	5	SIM	5	SIM	5
5. Possui sistema informatizado do SAMU na porta de entrada para receber pacientes e registrar atendimentos?	SIM	5	SIM	5	SIM	5
6. Estabelece e adota protocolos de classificação de risco, protocolos clínico-assistenciais e procedimentos administrativos no hospital?	SIM	5	SIM	5	SIM	5
7. Tem implantado processo de acolhimento com classificação de risco, em ambiente específico, identificando o paciente segundo o grau de sofrimento ou de agravos à saúde e de risco de morte, priorizando-se aqueles que necessitem de tratamento imediato?	SIM	5	SIM	5	SIM	5
8. Articula com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192), as unidades de pronto atendimento (UPA) e com outros serviços da rede de atenção à saúde, construindo fluxos coerentes e efetivos de referência e contrarreferência?	SIM	5	SIM	5	SIM	5
9. Submete-se à regulação estadual?	SIM	5	SIM	5	SIM	5
10. Possui equipe multiprofissional compatível com o porte da porta de entrada hospitalar de urgência?	SIM	5	SIM	5	SIM	5
11. Organiza o trabalho das equipes multiprofissionais de forma horizontal, em regime conhecido como "diarista", utilizando-se prontuário único compartilhado por toda a equipe?	SIM	5	SIM	5	SIM	5
12. Tem implantado mecanismos de gestão da clínica, visando à: (a) qualificação do cuidado; (b) eficiência de leitos; (c) reorganização dos fluxos e processos de trabalho e (d) implantação de equipe de referência para responsabilização e acompanhamento dos casos?	SIM	5	SIM	5	SIM	5
13. Garante a retaguarda às urgências atendidas pelos outros pontos de atenção de menor complexidade que compõem a Rede de Atenção às Urgências e Emergências em sua região, mediante o fornecimento de procedimentos diagnósticos, leitos clínicos, leitos de terapia intensiva e cirurgias, conforme previsto no Plano de Ação Regional ou por definição da Secretaria Estadual de Saúde?	SIM	5	SIM	5	SIM	5
14. Garante o desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes, por iniciativa própria ou por meio de cooperação?	SIM	5	SIM	5	SIM	5
15. Realiza o contrarreferenciamento responsável dos usuários para os serviços da rede, fornecendo relatório adequado, de forma a garantir a continuidade do cuidado pela equipe da atenção básica ou de referência?	SIM	5	SIM	5	SIM	5
16. Possui mais de 100 leitos cadastrados no CNES e em operação regular?	SIM	10	SIM	10	SIM	10
17. Dispõe de equipe treinada em urgência e emergência, composta, no mínimo, por médico, enfermeiro e técnicos de enfermagem, sendo obrigatório Pediatra, Cirurgião e Anestesiologista?	SIM	10	SIM	10	SIM	10
18. Realiza atendimentos clínicos e cirúrgicos de média complexidade?	SIM	5	SIM	5	SIM	5
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>100</b>		<b>100</b>		<b>100</b>	

<b>V.2.2 - AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADE EM TRAUMATO/ ORTOPEDIA</b>							
Código SUS	Descrição / Procedimento	Abril		Maio		junho	
		Qtde	Pts	Qtde	Pts	Qtde	Pts
03.01.01.007-2 CBO 2252-70	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	329	20	284	20	329	20
04.08	CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	36	20	63	20	59	20
04.08.06.071-9	VIDEOARTROSCOPIA	0		0		0	
Especificação		Atende	Pts	Atende	Pts	Atende	Pts
1. Possui médico traumato/ortopedista com mínimo de 2 cirurgiões, com Registro de Qualificação Profissional, com carga horária mínima de 20 horas semanais cada?		SIM	4	SIM	4	SIM	4
2. Possui fisioterapeuta com carga horária mínima de 20 horas semanais?		SIM	2	SIM	2	SIM	2
3. Possui equipe de enfermagem?		SIM	1	SIM	1	SIM	1
4. Possui técnico de gesso?		SIM	1	SIM	1	SIM	1



V.2.2 - AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADE EM TRAUMATO/ ORTOPEDIA						
5.1 Disponibiliza os seguintes exames: 02.02 - Exames laboratoriais	SIM	2	SIM	2	SIM	2
5.2 Disponibiliza os seguintes exames: 02.04 - Raio X	SIM	2	SIM	2	SIM	2
5.3 Disponibiliza os seguintes exames: 02.11.02.003-6 - Eletrocardiograma	SIM	2	SIM	2	SIM	2
5.4 Disponibiliza os seguintes exames: 02.05 - Ultrassonografia	SIM	2	SIM	2	SIM	2
5.5 Disponibiliza os seguintes exames: 02.07 - RNM (pode ser terceirizado)	SIM	2	SIM	2	SIM	2
5.6 Disponibiliza os seguintes exames: 02.06 - Tomografia Computadorizada (pode ser terceirizado)	SIM	2	SIM	2	SIM	2
6. Referência os pacientes para os serviços que atendam procedimentos com necessidade de uso de alta tecnologia para unidade habilitada em alta complexidade em traumato/ortopedia quando necessário?	SIM	2	SIM	2	SIM	2
7. Referência os pacientes para os serviços de Reabilitação física ou CER com modalidade de reabilitação física no caso de necessidade de OPMs quando necessário?	SIM	2	SIM	2	SIM	2
8. Referência os pacientes para os serviços de fisioterapia nos municípios para tratamento conservador pré e pós cirúrgico quando necessário?	SIM	2	SIM	2	SIM	2
9. Contrarreferencia os pacientes para a Atenção Primária em Saúde?	SIM	2	SIM	2	SIM	2
10.1 Quais subespecialidades atende? 04.08.01 – Cintura Escapular - ENMG, videoartroscopia	SIM	2	SIM	2	SIM	2
10.2 Quais subespecialidades atende? 04.08.02 – Membros Superiores - ENMG	SIM	2	SIM	2	SIM	2
10.3 Quais subespecialidades atende? 04.08.03 – Coluna Vertebral e Caixa Torácica	SIM	2	SIM	2	SIM	2
10.4 Quais subespecialidades atende? 04.08.04 – Cintura Pélvica	SIM	2	SIM	2	SIM	2
10.5 Quais subespecialidades atende? 04.08.05 – Membros Inferiores - ENMG, videoartroscopia	SIM	2	SIM	2	SIM	2
10.6 Quais subespecialidades atende? 04.08.06 - Gerais	SIM	2	SIM	2	SIM	2
11. Procedimentos cirúrgicos que ocorreram na forma de organização 04.08.06	18,5	10	29,1	10	19,6	10
12. Procedimentos cirúrgicos deverão ocorrer nas subespecialidades prioritárias	81,5	10	70,9	10	80,4	10
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>100</b>		<b>100</b>		<b>100</b>

V.2.3 - AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADE EM CIRURGIA GERAL							
Código SUS	Descrição / Procedimento	Abril		Maio		junho	
		Qtde	Pts	Qtde	Pts	Qtde	Pts
03.01.01.007-2 CBO 2252-25	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	194	30	218	30	178	30
04.07	CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ÓRGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	36	30	71	30	95	30
04.09.04.024-0	VASECTOMIA						
04.02	CIRURGIA DE GLÂNDULAS ENDÓCRINAS	0		0		0	
Especificação		Atende	Pts	Atende	Pts	Atende	Pts
1. Possui médico cirurgião geral com mínimo de 2 cirurgiões, com Registro de Qualificação Profissional, com carga horária mínima de 20 horas semanais cada?		SIM	10	SIM	10	SIM	10
2. Possui equipe de enfermagem?		SIM	4	SIM	4	SIM	4
3.1 Disponibiliza os seguintes exames e procedimentos? 02.02 - Exames laboratoriais		SIM	4	SIM	4	SIM	4
3.2 Disponibiliza os seguintes exames e procedimentos? 02.04 - RX		SIM	4	SIM	4	SIM	4
3.3 Disponibiliza os seguintes exames e procedimentos? 02.11.02.003-6 – Eletrocardiograma		SIM	4	SIM	4	SIM	4
3.4 Disponibiliza os seguintes exames e procedimentos? 02.05 - Ultrassonografia		SIM	4	SIM	4	SIM	4
4. Referência os pacientes para os serviços que atendam procedimentos com necessidade de uso de alta tecnologia quando necessário?		SIM	5	SIM	5	SIM	5
5. Contrarreferencia os pacientes para a Atenção Primária em Saúde?		SIM	5	SIM	5	SIM	5
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			<b>100</b>		<b>100</b>		<b>100</b>



V.2.4 - AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADE EM CARDIOLOGIA							
Código SUS	Descrição / Procedimento	Abril		Maio		junho	
		Qtde	Pts	Qtde	Pts	Qtde	Pts
03.01.01.007-2 CBO 2251-20	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	106	0	142	0	104	0
02.05.01.003-2	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	35		25		24	
02.05.01.002-4	ECOCARDIOGRAMA TRANSESOFÁGICO	0		0		0	
02.11.02.004-4	HOLTER	5		10		4	
02.11.02.006-0	PROVA DE ESFORÇO	15		0		47	
Especificação		Atende	Pts	Atende	Pts	Atende	Pts
1. Possui médico cardiologia, com Registro de Qualificação Profissional, com carga horária mínima de 30 horas semanais?		SIM	8	SIM	8	SIM	8
2. Possui nutricionista?		SIM	2	SIM	2	SIM	2
3. Possui equipe de enfermagem?		SIM	2	SIM	2	SIM	2
4.1 Disponibiliza os seguintes exames e procedimentos? 02.02 - Exames laboratoriais		SIM	4	SIM	4	SIM	4
4.2 Disponibiliza os seguintes exames e procedimentos? 02.11.02.003-6 - Eletrocardiograma		SIM	4	SIM	4	SIM	4
4.3 Disponibiliza os seguintes exames e procedimentos? 02.05.01.003-2 - Ecocardiograma transtorácico		SIM	4	SIM	4	SIM	4
4.4 Disponibiliza os seguintes exames e procedimentos? 02.05.01.002-4 - Ecocardiograma transesofágico		SIM	4	SIM	4	SIM	4
4.5 Disponibiliza os seguintes exames e procedimentos? 02.11.02.004-4 - Holter		SIM	4	SIM	4	SIM	4
4.6 Disponibiliza os seguintes exames e procedimentos? 02.11.02.006-0 - Prova de esforço		SIM	4	SIM	4	SIM	4
5. Referencia os pacientes para os serviços de alta complexidade em cardiologia quando necessário?		SIM	2	SIM	2	SIM	2
6. Contrarreferencia os pacientes para a Atenção Primária em Saúde?		SIM	2	SIM	2	SIM	2
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>40</b>		<b>40</b>		<b>40</b>	

V.2.5 - MATERNIDADE DE RISCO HABITUAL						
Especificação	Abril		Maio		junho	
	Atende	Pts	Atende	Pts	Atende	Pts
1. Atende à necessidade estimada de partos pelo Sistema Único de Saúde da região a qual pertence?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
2. Está articulada em rede para receber todos os encaminhamentos advindos da atenção primária à saúde e/ou intercorrências/emergências, durante a gestação ou puerpério e entende e cumpre a de, nas situações em que a gestante estiver internada em uma maternidade de risco habitual e necessite de atendimento de alto risco, seguir o fluxo de contato direto entre os serviços para transferência da paciente dentro de sua referência pactuada?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
3. Assume a corresponsabilidade na avaliação e classificação de risco da gestante e a encaminha ao serviço de maior complexidade sempre que necessário?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
4. Dispõe de médico obstetra, médico pediatra, médico anestesista e enfermeiro nas 24 horas do dia, e assume o compromisso de inserção gradativa da enfermeira obstétrica no processo assistencial?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
5. Cumpre os dispositivos das diretrizes de atenção ao parto normal e ao parto cesariano, conforme recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC)?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
6. Segue as recomendações para a prevenção da transmissão vertical do HIV, Sífilis e Hepatites Virais, conforme orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde-RS, baseadas em evidências científicas, nos direitos e nos princípios da humanização?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
7. Assegura o respeito à diversidade cultural, étnica, racial e sexual das gestantes e seus familiares?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
8. Garante a presença de acompanhante de livre escolha da mulher em todo o período de trabalho de parto, parto e puerpério, conforme Lei nº 11.108/2005?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
9. Realiza ações de planejamento reprodutivo pós-parto ou abortamento?	SIM	3	SIM	3	SIM	3



V.2.5 - MATERNIDADE DE RISCO HABITUAL						
Especificação	Abril		Maio		junho	
	Atende	Pts	Atende	Pts	Atende	Pts
10. Orienta de forma precisa o acesso e uso dos métodos contraceptivos no puerpério, reafirmando o direito de acesso a métodos contraceptivos de escolha da mulher, de modo a não ter uma gravidez não planejada?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
11. Assume o compromisso de inserção gradativa da oferta de DIU pós-parto e abortamento?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
12. Realiza a contrarreferência da mulher para o serviço de atenção primária do seu território, garantindo a continuidade do cuidado?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
13. Realiza a atenção ao puerpério imediato e garantir a longitudinalidade do cuidado à mulher e ao recém-nascido através do sistema de referência e contrarreferência com a equipe de atenção primária?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
14. Realiza o acolhimento, os primeiros atendimentos e o encaminhamento à rede especializada conforme o estabelecido na lei nº 12.845/2013, nos casos de violência sexual?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
15. Encaminha a gestante para os serviços de referência nos casos de aborto previsto em lei ou interrupção legal da gestação?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
16. Realiza as notificações e investigações sanitárias vigentes, principalmente a investigação dos óbitos maternos, infantis e fetais e para as notificações compulsórias de doenças e agravos durante a gestação e em casos de violência?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
17. Estabelece e colocar em prática plano de ação interno para a redução do percentual de cesáreas sempre que a maternidade atingir um percentual de parto normal inferior a 70%, considerando a Classificação de Robson em Obstetrícia para o monitoramento e implementação de estratégias para redução de cesarianas?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
18. Atende às exigências de infraestrutura física, processos e procedimentos preconizados pela legislação dos órgãos de Vigilância Sanitária e do Ministério da Saúde para uma ambiência e realização dos procedimentos adequados às boas práticas de atenção ao parto e nascimento?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
19. Realiza o atendimento hospitalar integral em situações de abortamento utilizando as recomendações do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde-RS, baseadas em evidências científicas, nos direitos e nos princípios da humanização?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
20. Segue as boas práticas do parto e nascimento conforme recomendações do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde-RS, baseadas em evidências científicas, nos direitos e nos princípios da humanização?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
21. Segue as recomendações de segurança do paciente conforme orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde-RS, baseadas em evidências científicas, nos direitos e nos princípios da humanização?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
22. Assegura o respeito, a proteção e a garantia dos direitos humanos e dos direitos sociais?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
23. Comunica situações que possam interferir nos atendimentos contratualizados e no fluxo da rede?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
24. Possui Enfermeiro e técnico de enfermagem disponível presencialmente 24 horas por dia, sete dias por semana?	SIM	5	SIM	5	SIM	5
25. Possui Médico Obstetra e técnico de enfermagem disponível presencialmente 24 horas por dia, sete dias por semana?	NÃO	0	NÃO	0	NÃO	0
26. Possui Médico Pediatra e técnico de enfermagem disponível presencialmente 24 horas por dia, sete dias por semana?	NÃO	0	NÃO	0	NÃO	0
27. Possui Médico Anestesiologista e técnico de enfermagem disponível presencialmente 24 horas por dia, sete dias por semana?	NÃO	0	NÃO	0	NÃO	0
28. Apresenta um quantitativo mínimo de 365 nascimentos anualmente, dado obtido a partir do relatório SINASC	SIM	11	SIM	11	SIM	11
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>85</b>		<b>85</b>		<b>85</b>

V.2.6 - EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE DIAGNÓSTICO REALIZADOS NAS UNIDADES ONCOLÓGICAS						
Especificação	Abril		Maio		junho	
	Atende	Pts	Atende	Pts	Atende	Pts
1. Acolhe a todos pacientes com diagnóstico já firmado de câncer ou aqueles que apresentam suspeitas clínicas e foram encaminhados à unidade oncológica e precisam de exames para o diagnóstico?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
2. Ampliou a produção de exames e procedimentos diagnósticos em, no mínimo, 5% (cinco por cento) ao ano?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
3. Alimenta e atualiza o Sistema GERCON diariamente, nos cinco dias úteis da semana?	SIM	3	SIM	3	SIM	3



Especificação	Abril		Maio		junho	
	Atende	Pts	Atende	Pts	Atende	Pts
4. Possui Ambulatório (Próprio) para demais especialidades clínicas e cirúrgicas exigidas para a respectiva habilitação	SIM	3	SIM	3	SIM	3
5. Possui Pronto Atendimento (Próprio) de 24 horas	SIM	3	SIM	3	SIM	3
6.1 Possui serviços de diagnóstico clínico e cirúrgico (Próprio ou Terceirizado) de Endoscopia Digestiva Alta	SIM	2	SIM	2	SIM	2
6.2 Possui serviços de diagnóstico clínico e cirúrgico (Próprio ou Terceirizado) de Retosigmoidoscopia e Colonoscopia	SIM	2	SIM	2	SIM	2
6.3 Possui serviços de diagnóstico clínico e cirúrgico (Próprio ou Terceirizado) de Endoscopia Urológica	SIM	2	SIM	2	SIM	2
7.1 Possui serviços de diagnóstico clínico e cirúrgico (Próprio se com cirurgia de cabeça ou pescoço) de Laringoscopia	SIM	2	SIM	2	SIM	2
7.2 Possui serviços de diagnóstico clínico e cirúrgico (Próprio se com Cirurgia Torácica) de Mediastinoscopia, pleurosocopia e broncoscopia	SIM	2	SIM	2	SIM	2
7.3 Possui serviços de diagnóstico clínico e cirúrgico (Próprio) de Laparoscopia	SIM	2	SIM	2	SIM	2
8.1 Possui laboratório de patologia clínica (próprio ou terceirizado) para Bioquímica	SIM	2	SIM	2	SIM	2
8.2 Possui laboratório de patologia clínica (próprio ou terceirizado) para Hematologia Geral	SIM	2	SIM	2	SIM	2
8.3 Possui laboratório de patologia clínica (próprio ou terceirizado) para Citologia de líquidos e líquido	SIM	2	SIM	2	SIM	2
8.4 Possui laboratório de patologia clínica (próprio ou terceirizado) para Parasitologia	SIM	2	SIM	2	SIM	2
8.5 Possui laboratório de patologia clínica (próprio ou terceirizado) para Bacteriologia e antibiograma	SIM	2	SIM	2	SIM	2
8.6 Possui laboratório de patologia clínica (próprio) para Gasometria arterial	SIM	2	SIM	2	SIM	2
8.7 Possui laboratório de patologia clínica (próprio ou terceirizado) para Imunologia geral	SIM	2	SIM	2	SIM	2
8.8 Possui laboratório de patologia clínica (próprio ou terceirizado) para Dosagem de hormônios e outros marcadores tumorais	SIM	2	SIM	2	SIM	2
8.9 Possui laboratório de patologia clínica (próprio ou terceirizado) para Dosagem de fração beta da gonadotrofina coriônica (BhCG)	SIM	2	SIM	2	SIM	2
8.10 Possui laboratório de patologia clínica (próprio ou terceirizado) para Dosagem de antígeno prostático específico (PSA)	SIM	2	SIM	2	SIM	2
8.11 Possui laboratório de patologia clínica (próprio ou terceirizado) para Dosagem de alfa-fetoproteína (aFP)	SIM	2	SIM	2	SIM	2
9.1 Possui diagnóstico por imagem (próprio) para Radiologia geral	SIM	1	SIM	1	SIM	1
9.2 Possui diagnóstico por imagem (próprio ou terceirizado) para Mamografia	SIM	1	SIM	1	SIM	1
9.3 Possui diagnóstico por imagem (próprio ou terceirizado) para Ultrasonografia com Doppler colorido	SIM	1	SIM	1	SIM	1
9.4 Possui diagnóstico por imagem (próprio ou terceirizado) para Tomografia computadorizada	SIM	1	SIM	1	SIM	1
9.5 Possui diagnóstico por imagem (próprio ou terceirizado) para Ressonância magnética	SIM	1	SIM	1	SIM	1
9.6 Possui diagnóstico por imagem (próprio ou terceirizado) para Medicina nuclear equipada com gama-câmara e de acordo com as normas vigentes	SIM	1	SIM	1	SIM	1
9.7 Possui laboratório de anatomia patológica (próprio ou terceirizado) para Citologia	SIM	1	SIM	1	SIM	1
9.8 Possui laboratório de anatomia patológica (próprio ou terceirizado) para Histologia	SIM	1	SIM	1	SIM	1
9.9 Possui laboratório de anatomia patológica (próprio ou terceirizado) para Biópsia de congelação	SIM	1	SIM	1	SIM	1
9.10 Possui laboratório de anatomia patológica (próprio ou terceirizado) para Imunohistoquímica de neoplasia malignas	SIM	1	SIM	1	SIM	1
9.11 Possui laboratório de anatomia patológica (próprio ou terceirizado) para Determinação de receptores tumorais para estrogênios e progesterona	SIM	1	SIM	1	SIM	1
10. Possui enfermaria (própria) para clínica médica e demais especialidades clínicas e cirúrgicas exigidas para a respectiva habilitação	SIM	3	SIM	3	SIM	3
11. Possui centro-cirúrgico (próprio) compatível com as respectivas especialidades cirúrgicas	SIM	3	SIM	3	SIM	3
12. Possui unidade de terapia intensiva (próprio) compatível com as respectivas especialidades clínicas e cirúrgicas	SIM	3	SIM	3	SIM	3



### V.2.6 - EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE DIAGNÓSTICO REALIZADOS NAS UNIDADES ONCOLÓGICAS

Especificação	Abril		Maio		junho	
	Atende	Pts	Atende	Pts	Atende	Pts
13. Possui hemoterapia (próprio) para agência transfusional	SIM	3	SIM	3	SIM	3
14. Possui farmácia hospitalar conforme as normas sanitárias vigentes	SIM	3	SIM	3	SIM	3
15.1 Possui apoio multidisciplinar (próprio ou terceirizado) para Psicologia clínica	SIM	1	SIM	1	SIM	1
15.2 Possui apoio multidisciplinar (próprio) para Serviço social	SIM	1	SIM	1	SIM	1
15.3 Possui apoio multidisciplinar (próprio) para Nutrição	SIM	1	SIM	1	SIM	1
15.4 Possui apoio multidisciplinar (próprio) para Cuidados ostomizados	SIM	1	SIM	1	SIM	1
15.5 Possui apoio multidisciplinar (próprio ou terceirizado) para Fisioterapia	SIM	1	SIM	1	SIM	1
15.6 Possui apoio multidisciplinar (próprio ou terceirizado) para reabilitação exigível conforme as respectivas especialidades	SIM	1	SIM	1	SIM	1
15.7 Possui apoio multidisciplinar (próprio, terceirizado ou sob regulação do gestor) para Odontologia	SIM	1	SIM	1	SIM	1
15.8 Possui apoio multidisciplinar (próprio, terceirizado ou sob regulação do gestor) para Psiquiatria	SIM	1	SIM	1	SIM	1
15.9 Possui apoio multidisciplinar (próprio, terceirizado ou sob regulação do gestor) para Terapia renal substitutiva	SIM	1	SIM	1	SIM	1
15.10 Possui outras terapias especializadas (próprio, terceirizado ou sob regulação do gestor) para Iodoterapia	SIM	1	SIM	1	SIM	1
15.11 Possui outras terapias especializadas (próprio, terceirizado ou sob regulação do Sistema Nacional de Transplantes) para Transplantes	NÃO	0	NÃO	0	NÃO	0
16.1 Possui cuidados paliativos (próprio ou sob regulação do gestor) para Assistência ambulatorial	NÃO	0	NÃO	0	NÃO	0
16.2 Possui cuidados paliativos (próprio) para Internações por intercorrências	SIM	2	SIM	2	SIM	2
16.3 Possui cuidados paliativos (próprio ou sob regulação do gestor) para Internações de longa permanência	NÃO	0	NÃO	0	NÃO	0
16.4 Possui cuidados paliativos (próprio ou sob regulação do gestor) para Assistência domiciliar	NÃO	0	NÃO	0	NÃO	0
17. Possui serviço de cirurgia (próprio) demais especialidades clínicas e cirúrgicas exigidas para a respectiva habilitação	SIM	3	SIM	3	SIM	3
18. Possui serviço de oncologia clínica (próprio) conforme a respectiva habilitação	SIM	3	SIM	3	SIM	3
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>93</b>		<b>93</b>		<b>93</b>	

### V.2.7 – LEITOS DE UTI E UCI

Código SUS	Descrição / Procedimento	Abril		Maio		junho	
		Qtde	Pts	Qtde	Pts	Qtde	Pts
75 CNES	UTI ADULTO - TIPO II	8	30	8	30	8	30
Especificação		Atende	Pts	Atende	Pts	Atende	Pts
1. Apresenta uma taxa de ocupação mínima de 80% a ser avaliada trimestralmente, e considerando a melhoria constante da qualificação assistencial?		100%	30	100%	30	100%	30
2. Está adequado e cumpre os parâmetros mínimos da RDC 50/2002 e RDC 7/2010 da ANVISA, a Portaria MS/GM 930/2012, a Portaria de Consolidação nº 3 Títulos X e IV do Ministério da Saúde?		SIM	10	SIM	10	SIM	10
3. Publica, mensalmente, a taxa de mortalidade padronizada (quociente entre a mortalidade verificada sobre a mortalidade esperada), assinada pelo Responsável Técnico?		SIM	5	SIM	5	SIM	5
4. Possui 01 (um) médico diarista/rotineiro, nos turnos matutino e vespertino, com título de especialista em Medicina Intensiva para atuação em UTI Adulto		SIM	10	SIM	10	SIM	10
5. Possui no mínimo 01 (um) médico plantonista em cada turno		SIM	5	SIM	5	SIM	5
6. Possui no mínimo 01 (um) enfermeiro assistencial em cada turno		SIM	3	SIM	3	SIM	3
7. Possui no mínimo 01 (um) fisioterapeuta, nos turnos matutino, vespertino e noturno, perfazendo um total de 18 horas diárias de atuação		SIM	3	SIM	3	SIM	3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

V.2.7 – LEITOS DE UTI E UCI						
8. Possui técnicos de enfermagem: no mínimo 01 (um) para cada 02 (dois) leitos em cada turno, além de 1 (um) técnico de enfermagem por UTI para serviços de apoio assistencial em cada turno	SIM	2	SIM	2	SIM	2
9. Possui no mínimo 01 (um) auxiliar administrativo exclusivo da unidade	SIM	1	SIM	1	SIM	1
10. Possui funcionários exclusivos para serviço de limpeza da unidade, em cada turno	SIM	1	SIM	1	SIM	1
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>100</b>		<b>100</b>		<b>100</b>	

V.2.8 - LEITOS DE SAÚDE MENTAL							
Código SUS	Descrição / Procedimento	Abril		Maio		junho	
		Qtde	Pts	Qtde	Pts	Qtde	Pts
87 CNES	LEITOS DE SAÚDE MENTAL	10	40	10	40	10	40
47 CNES	LEITOS DE PSIQUIATRIA						
Especificação		Atende	Pts	Atende	Pts	Atende	Pts
1. Taxa de ocupação de Leitos de Saúde Mental		83,9%	40	89,3%	40	116,1%	40
2. Possui 02 técnicos ou auxiliares de enfermagem por turno?		SIM	1	SIM	1	SIM	1
3. Possui 01 enfermeiro por turno?		SIM	1	SIM	1	SIM	1
4. Possui 02 profissionais de saúde mental de nível superior, com carga horária mínima de 60 horas semanais?		SIM	1	SIM	1	SIM	1
5. Possui 01 médico psiquiatra responsável pelos leitos, carga horária mínima de 20 horas por semana?		SIM	1	SIM	1	SIM	1
6. Trabalha para a melhoria constante da qualificação assistencial?		SIM	1	SIM	1	SIM	1
7. Disponibiliza, através dos sistemas oficiais do Estado, os leitos à regulação estadual?		SIM	1	SIM	1	SIM	1
8. Oferece educação permanente no ambiente hospitalar e em articulação com os demais equipamentos do território, organizando roteiro em educação permanente, o qual deverá ser implementado junto às diferentes equipes intersetoriais de acordo com as necessidades identificadas?		SIM	1	SIM	1	SIM	1
9. Elabora Plano Terapêutico Singular (PTS) através da equipe multidisciplinar, com a participação do usuário?		SIM	1	SIM	1	SIM	1
10. Utiliza as guias de referência e contrarreferência para toda a rede de saúde conforme modelo constante na Portaria SES nº 537/2021?		SIM	1	SIM	1	SIM	1
11. Participa das reuniões da RAPS local e dos Grupos Condutores Regionais para pactuação e acompanhamento da linha de cuidado em saúde mental, com construção conjunta de fluxos de rede de saúde e intersetorial e garantia de acolhimento em diferentes portas de entrada?		SIM	1	SIM	1	SIM	1
12. Atende às urgências e emergências em saúde mental referenciadas pela RAPS local e/ou regional?		SIM	1	SIM	1	SIM	1
13. Garante o atendimento do paciente pelo médico clínico plantonista nas situações em que não houver a presença do médico psiquiatra na admissão do usuário?		SIM	1	SIM	1	SIM	1
14. Garante as ações de interconsulta com as demais equipes do hospital e equipes de outros serviços da rede de referência do usuário na perspectiva da integralidade e da continuidade da atenção?		SIM	1	SIM	1	SIM	1
15. Garante a visita de familiares, rede afetiva e profissionais de referência do usuário durante a internação, de modo a fortalecer as relações sociais?		SIM	1	SIM	1	SIM	1
16. Articula com os demais serviços da RAPS desde o momento do início da internação, garantindo o acesso e acolhimento do usuário na rede após a alta hospitalar e a corresponsabilização do cuidado?		SIM	1	SIM	1	SIM	1
17. Promove atividades de educação permanente para os profissionais do hospital em conjunto com os demais serviços da RAPS?		SIM	1	SIM	1	SIM	1
18. Proporciona aos usuários a participação em espaços terapêuticos em conjunto com a rede extra hospitalar durante a internação?		SIM	1	SIM	1	SIM	1
19. Considera a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para prescrição dos psicofármacos disponíveis na Rede no momento da alta do paciente?		SIM	1	SIM	1	SIM	1
20. Fornece o formulário de solicitação de psicofármacos, quando for o caso, preenchido e assinado pelo médico responsável, para garantia do seguimento do tratamento medicamentoso fora da Instituição?		SIM	1	SIM	1	SIM	1



V.2.8 - LEITOS DE SAÚDE MENTAL							
Código SUS	Descrição / Procedimento	Abril		Maio		junho	
		Qtde	Pts	Qtde	Pts	Qtde	Pts
	21. O número de leitos de atenção integral em Saúde Mental não excede o percentual de 20% (vinte por cento) do número total de leitos do Hospital Geral?	SIM	1	SIM	1	SIM	1
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>100</b>		<b>100</b>		<b>100</b>	

V.3 – INCENTIVOS MUNICIPAIS							
V.3.1 - LEITOS DE UTI - ADULTO II							
Código SUS	Descrição / Procedimento	Abril		Maio		junho	
		Qtde	Pts	Qtde	Pts	Qtde	Pts
75 CNES	UTI ADULTO - TIPO II ((SUS)	8	50	8	50	8	50
<b>Especificação</b>		<b>Atende</b>	<b>Pts</b>	<b>Atende</b>	<b>Pts</b>	<b>Atende</b>	<b>Pts</b>
1. Possui, no mínimo, 60 leitos gerais ativos ou operacional		SIM	3	SIM	3	SIM	3
2. Disponer, na própria estrutura hospitalar, dos seguintes serviços de apoio diagnóstico e terapêutica:							
a) Centro cirúrgico;		SIM	1	SIM	1	SIM	1
b) Serviço radiológico convencional;		SIM	1	SIM	1	SIM	1
c) Serviço de ultrassonografia portátil		SIM	1	SIM	1	SIM	1
d) Serviço de ecodopplercardiografia;		SIM	1	SIM	1	SIM	1
e) Hemogasômetro 24 horas;		SIM	1	SIM	1	SIM	1
f) Serviço de laboratório clínico, incluindo microbiologia.		SIM	1	SIM	1	SIM	1
3. Garante acesso em tempo hábil aos seguintes serviços de diagnóstico e terapêutica, no hospital ou em outro estabelecimento, por meio de acesso formalizado com grade de referência estabelecida oficialmente e validado pelas centrais de regulação:							
a) Cirurgia Cardiovascular;		SIM	1	SIM	1	SIM	1
b) Cirurgia Vascular;		SIM	1	SIM	1	SIM	1
c) Cirurgia Neurológica;		SIM	1	SIM	1	SIM	1
d) Cirurgia Ortopédica;		SIM	1	SIM	1	SIM	1
e) Cirurgia Urológica;		SIM	1	SIM	1	SIM	1
f) Cirurgia Bucomaxilofacial;		SIM	1	SIM	1	SIM	1
g) Radiologia intervencionista;		SIM	1	SIM	1	SIM	1
h) Ressonância Magnética;		SIM	1	SIM	1	SIM	1
i) Tomografia Computadorizada;		SIM	1	SIM	1	SIM	1
j) Anatomia Patológica;		SIM	1	SIM	1	SIM	1
k) Agência Transfusional 24 horas.		SIM	1	SIM	1	SIM	1
4. Cumpre com as normas para ambiência e estrutura física estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.		SIM	2	SIM	2	SIM	2
5. Possui 01 (um) médico responsável técnico com jornada mínima de 4 horas diárias, podendo acumular o papel de médico rotineiro, com habilitação em Terapia Intensiva comprovada por título;		SIM	2	SIM	2	SIM	2
6. Possui 01 (um) médico rotineiro, com jornada de 04 (quatro) horas diárias, para a unidade, com habilitação em Terapia Intensiva comprovada por título;		SIM	2	SIM	2	SIM	2
7. Possui 01 (um) médico plantonista, para cada 10 (dez) leitos ou fração, em cada turno, com no mínimo três certificações entre as descritas a seguir: a) Suporte avançado de vida em cardiologia; b) Fundamentos em medicina intensiva; c) Via aérea difícil; d) Ventilação mecânica ee) Suporte do doente neurológico grave.		SIM	3	SIM	3	SIM	3
8. Possui 01 (um) enfermeiro coordenador, com jornada mínima de 04 horas diárias, podendo acumular o papel de enfermeiro rotineiro, com habilitação em Terapia Intensiva comprovada por título;		SIM	2	SIM	2	SIM	2



### V.3 – INCENTIVOS MUNICIPAIS

#### V.3.1 - LEITOS DE UTI - ADULTO II

9. Possui 1 (um) enfermeiro rotineiro, com jornada de 04 (quatro) horas diárias, para a unidade, com habilitação em Terapia Intensiva comprovada por título;	SIM	1	SIM	1	SIM	1
10. Possui 01 (um) enfermeiro plantonista, para cada 10 (dez) leitos ou fração, em cada turno;	SIM	1	SIM	1	SIM	1
11. Possui 01 (um) fisioterapeuta responsável técnico, com jornada diária mínima de 06 horas, com no mínimo 02 anos de experiência profissional, comprovada em Unidade de Terapia Intensiva;	SIM	1	SIM	1	SIM	1
12. Possui 01 (um) fisioterapeuta plantonista, para cada 10 (dez) leitos ou fração, em cada turno, sendo exclusivo em pelo menos três turnos, perfazendo um total de 18 horas diárias;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
13. Possui 01 (um) fonoaudiólogo disponível para a unidade;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
14. Possui 01 (um) psicólogo disponível para a unidade;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
15. Possui Técnicos de enfermagem: no mínimo 01 (um) para cada 02 (dois) leitos em cada turno;	SIM	1	SIM	1	SIM	1
16. Possui Funcionários exclusivos para serviço de limpeza da unidade, em cada turno	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
17. Os seguintes recursos assistenciais deverão ser garantidos no hospital por meios próprios ou terceirizados, com os seguintes serviços à beira do leito:						
a) Assistência nutricional;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
b) Terapia nutricional (enteral e parenteral);	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
c) Assistência farmacêutica;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
d) Assistência clínica vascular;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
e) Assistência clínica cardiovascular;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
f) Assistência clínica neurológica;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
g) Assistência clínica ortopédica;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
h) Assistência clínica urológica;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
i) Assistência clinicagastroenterológica;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
j) Assistência clínica nefrológica, incluindo hemodiálise;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
k) Assistência clínica hematológica;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
l) Assistência clínica hemoterápica;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
m) Assistência clínica oftalmológica;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
n) Assistência clínica otorrinolaringológica;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
o) Assistência clínica de infectologia;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
p) Assistência clínica cirúrgica geral;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
q) Assistência clínica ginecológica;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
r) Assistência odontológica;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
s) Assistência de terapia ocupacional;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
t) Assistência social;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
u) Assistência endocrinológica;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
v) Serviço de radiografia móvel;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
w) Serviço de endoscopia digestiva alta e baixa;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
x) Serviço de fibrobroncoscopia;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
y) Serviço de eletroencefalografia; e	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
z) Capacidade de comprovação de morte encefálica.	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>100</b>		<b>100</b>		<b>100</b>







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

0301010170	CONSULTA/AVALIAÇÃO EM PACIENTE INTERNADO	225125 - Clínico Geral	478	6	1.155	6	1.004	6
0301060088	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA							
04	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	225151 - Anestesiologia	324	6	462	6	508	6
Especificação			Atende	Pts	Atende	Pts	Atende	Pts
1. Realiza no mínimo 10% (dez por cento) dos atendimentos oriundos de outros Municípios, conforme registro no Sistema de Informação Hospitalar (SIH)			SIM	2	SIM	2	SIM	2
2. Possui no mínimo 100 (cem) leitos cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos (SCNES);			SIM	2	SIM	2	SIM	2
3. Está habilitada na linha de cuidado cardiovascular			SIM	2	SIM	2	SIM	2
4. Está habilitada na linha de cuidado neurologia/neurocirurgia			SIM	2	SIM	2	SIM	2
5. Está habilitada na linha de cuidado pediatria			SIM	2	SIM	2	SIM	2
6. Está habilitada na linha de cuidado traumatologia/ortopedia.			SIM	2	SIM	2	SIM	2
7. Estabeleceu e adotou protocolos de classificação de risco, protocolos clínico-assistenciais e de procedimentos administrativos no hospital			SIM	2	SIM	2	SIM	2
8. Implantou processo de Acolhimento com Classificação de Risco, em ambiente específico, identificando o paciente segundo o grau de sofrimento ou de agravos à saúde e de risco de morte, priorizando-se aqueles que necessitem de tratamento imediato			SIM	2	SIM	2	SIM	2
9. Possui articulação com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e com outros serviços da rede de atenção à saúde, construindo fluxos coerentes e efetivos de referência e contrarreferência;			SIM	2	SIM	2	SIM	2
10. A Porta de Entrada Hospitalar de Urgência é submetida à Central Regional de Regulação de Urgência, à qual caberá coordenar os fluxos coerentes e efetivos de referência e contrarreferência			SIM	2	SIM	2	SIM	2
11. Possui equipe multiprofissional compatível com o porte da Porta de Entrada Hospitalar de Urgência;			SIM	2	SIM	2	SIM	2
12. Organiza o trabalho das equipes multiprofissionais de forma horizontal, em regime conhecido como "diarista", utilizando-se de prontuário único compartilhado por toda a equipe			SIM	2	SIM	2	SIM	2
13. Implantou mecanismos de gestão da clínica, visando à qualificação do cuidado; eficiência de leitos; reorganização dos fluxos e processos de trabalho; implantação de equipe de referência para responsabilização e acompanhamento dos casos.			SIM	2	SIM	2	SIM	2
14. Promove a garantia de retaguarda às urgências atendidas pelos outros pontos de atenção de menor complexidade que compõem a Rede de Atenção às Urgências em sua região, mediante o fornecimento de procedimentos diagnósticos, leitos clínicos, leitos de terapia intensiva e cirurgias, conforme previsto no Plano de Ação Regional;			SIM	2	SIM	2	SIM	2
15. Promove a garantia de desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes, por iniciativa própria ou por meio de cooperação			SIM	2	SIM	2	SIM	2
16. Realiza o contrarreferenciamento responsável dos usuários para os serviços da rede, fornecendo relatório adequado, de forma a garantir a continuidade do cuidado pela equipe da atenção básica ou de referência			SIM	1	SIM	1	SIM	1
17. A sala de emergência está equipada com material para reanimação e manutenção cardiorrespiratória			SIM	1	SIM	1	SIM	1
18. A sala de emergência está equipada com material para oxigenação e aspiração			SIM	1	SIM	1	SIM	1
19. A sala de emergência está equipada com material para procedimentos de urgência			SIM	1	SIM	1	SIM	1
20. Possui serviço de Radiologia, em funcionamento ininterrupto, disponível para o Pronto Socorro.			SIM	1	SIM	1	SIM	1
21. Possui serviço de Laboratório de análises clínicas, em funcionamento ininterrupto, disponível para o Pronto Socorro.			SIM	1	SIM	1	SIM	1
22. Possui Centro cirúrgico, em funcionamento ininterrupto, disponível para o Pronto Socorro.			SIM	2	SIM	2	SIM	2
23. Possui Unidade de terapia intensiva, em funcionamento ininterrupto, disponível para o Pronto Socorro.			SIM	2	SIM	2	SIM	2
24. Possui Unidade transfusional, em funcionamento ininterrupto, disponível para o Pronto Socorro.			SIM	2	SIM	2	SIM	2
25. Possui serviço de Farmácia básica para urgência, em funcionamento ininterrupto, disponível para o Pronto Socorro.			SIM	2	SIM	2	SIM	2
26. Possui Unidade de transporte equipado, em funcionamento ininterrupto, disponível para o Pronto Socorro.			SIM	2	SIM	2	SIM	2
27. Possui Clínico Geral, disponível presencialmente 24 horas por dia, sete dias por semana			SIM	2	SIM	2	SIM	2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
 CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

28. Possui Anestesiologista, disponível presencialmente 24 horas por dia, sete dias por semana	SIM	2	SIM	2	SIM	2
29. Possui Pediatra, disponível presencialmente 24 horas por dia, sete dias por semana	SIM	2	SIM	2	SIM	2
30. Possui Cirurgião Geral, disponível presencialmente 24 horas por dia, sete dias por semana	SIM	2	SIM	2	SIM	2
31. Possui Traumatologista/Ortopedista, disponível presencialmente 24 horas por dia, sete dias por semana	SIM	2	SIM	2	SIM	2
32. Possui Obstetra, disponível presencialmente 24 horas por dia, sete dias por semana	SIM	2	SIM	2	SIM	2
33. Possui Neurologista / Neurocirurgião, disponível presencialmente 24 horas por dia, sete dias por semana	SIM	2	SIM	2	SIM	2
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>55</b>		<b>76</b>		<b>82</b>

ESPECIFICAÇÃO		MÊS ABRIL																															Total Horas			
ESPECIALIDADE	TIPO	NOME DO PROFISSIONAL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		31		
Plantão Médico	Presencial	Amanda Piva	12	6						12	6						12	6							12	6						12	6		90	
		Amanda Maroso	12	4						6		4		12						4			18							18					78	
		Amanda Polli	4	4	6	16				4		6	16				4		12						4	12	6	6	6			4	4		114	
		Anna Carla													10						4	6	6						6						32	
		Arthur Hartmann						6								6														12						24
		Andressa Urnau			6	6			4			6	6			4				6	6			4			6	6								60
		Bernardo Vicensi	12								6							12								12							12			54
		Bruno Munaretto						12		12						12		12															12			60
		Bruna Helena														6																				6
		Dionatan de Benvenuti															6																			6
		Endrick Souza																						4												4
		Felipe Diehl			6								6								6							6								24
		Franciele Martins																						6												6
		Gabriel Oliveira					12																							12						24
		Giovana Dalmas																					7,5													8
		Guilherme Bennetti											16							4	6					4										30
		Isabella maria	12																							12										24
		João closs							6								12														12		12			42
		Laudelino Lucas																												6						6
		Lucas Melo		12																							12						12			36
		Leticia Miri					4							6								6		12				6			4		6			44
		Linequer Pinheiro												12														12	4							28
		Laura Martini																				12	12													24
		Paula Dutra		6	6	6	18	6				18	6	12	12					18	6					12	6	6	12	6	12					168
		Raira Rambo	12					12		12						12		12															12			72
		Sulivan da Silva	12	12	6	12	6				12	12	6	6						12	12					12	16		6				12			154
		Vanessa Adams			12	12	6							6							12	18	18	12				12								108
		Vinicius Pessoa				6								6								6						6								24
		Vinicius Pessoa							24								24									18										66
		Andressa Urnau																							6											6
		Amanda Polli																														12				12
Leticia Miri																													6					6		









ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
 CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

ESPECIFICAÇÃO			MÊS JUNHO																																	
ESPECIALIDADE	TIPO	NOME DO PROFISSIONAL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total Horas		
		Amanda Piva			12	6					5	12	6						12	6	6				12	6									83	
		Amanda Maroso				12	4					4	4								4							4							32	
		André Brito	6		4	4	6	12	6	6		6	4	6	12	6	6		6	4	6	12	6	6		6	12	6		6	6			160		
		Anna Carla						6	12						6	6						6	6												42	
		Arthur Hartmann	6														6							6							6				24	
		Arthur Kujawa						6							6	4						6										6			28	
		Andressa Urnau				6	6						6								6	6						6	6						42	
		Bruno Munaretto	12		12					12																12									48	
		Felipe Diehl				6								6							6							6							24	
		Felipe Dias										12												12								12			36	
		Gabriel Oliveira														12													12	12					36	
		Isabela Maria										12													12										24	
		Italo Silva						12									18			12	12		18												72	
		João Closs			12								6	6																					24	
		Leonardo Jatczak																												4	4				8	
		Laura Martini	6						6				12				18		12				18	8							6			86		
		Leticia Miri	6	4											4	18	4		5						4	4					12		4		65,5	
		Linequer Pinheiro					12																												12	
		Luiza Rubin						6	4																	4									14	
		Pedro Henrique													6																				6	
Plantão Médico	Presencial	Ricardo Martins							12											12	12														36	
		Paula Dutra				6	6	6																			18	6	12	6					60	
		Raira Rambo	12		12				12																	12						12			60	
		Sulivan da Silva				12	12		6			12	12	6							13	12				12	12								109	
		Raiana Lavratti				12		12							12									12												48
		Vagner Zanella						4	6	0	6	12			6				14		5	6	4	4		6			6	12				86,5		
		Tiago Kloc																													12				12	
		Vanessa Adams													12																				24	
		Andressa Urnau	6							6	0							6								6						6			30	
		Amanda Maroso	6															12								6						6			48	
		Amanda Piva	6																6													6			18	
		Paula Dutra		12																						12							12			36
		Anna Carla																	6																	6
		André Brito		6						6	0										6						6					6			30	
		Amanda Polli																																		0
		Sulivan da Silva	12											18													18						12			72
		Paula Dutra																															4			4





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
 CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

V.3.3 - SOBREAVISO DE ESPECIALIDADE MÉDICA								
Código SUS	Descrição / Procedimento	Especificação	Abril		Maio		Junho	
			Qtde	Pts	Qtde	Pts	Qtde	Pts
0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	225203 - Cirurgia Vascular	11	0	47	0	88	0
0301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA							
0301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA							
0301010170	CONSULTA/AVALIAÇÃO EM PACIENTE INTERNADO	225120 - Cardiologista	195	8	289	8	224	8
0301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA							
0301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA							
0301010170	CONSULTA/AVALIAÇÃO EM PACIENTE INTERNADO	225165 - Gastroenterologista	37	0	63	0	78	0
0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA							
0301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA							
0301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	225127 - Pneumologista	187	8	202	8	391	8
0301010170	CONSULTA/AVALIAÇÃO EM PACIENTE INTERNADO							
0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA							
0301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	225285 - Urologista	97	0	94	0	132	8
0301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA							
0301010170	CONSULTA/AVALIAÇÃO EM PACIENTE INTERNADO							
0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	225109 - Nefrologista	289	8	292	8	937	8
0301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA							
0301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA							
0301010170	CONSULTA/AVALIAÇÃO EM PACIENTE INTERNADO	225133 - Saúde Mental	0	0	0	0	0	0
0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA							
0301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA							
0301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	223268 – Buco-maxilofacial	12	0	18	0	18	0
0203020030	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COL)							
0301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA							
0401010058	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS							
0404020054	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS							
0414020278	REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)							
03.08.01	Traumatismos	223268 – Buco-maxilofacial	12	0	18	0	18	0
04.04.02	Cirurgia da face e do sistema estomatognático							
0301010170	CONSULTA/AVALIAÇÃO EM PACIENTE INTERNADO							
<b>Especificação</b>			<b>Atende</b>	<b>Pts</b>	<b>Atende</b>	<b>Pts</b>	<b>Atende</b>	<b>Pts</b>
1. Pacientes atendidos nas especialidades médicas sobre o total de pacientes atendidos			23%	13	19%	9	21%	13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
 CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

2.1. Possui médico Médico em Cirurgia Vascul, com Registro de Qualificação Profissional, com sobreaviso nas 24 horas diárias?	SIM	2	SIM	2	SIM	2
2.2. Referencia os pacientes para os serviços de alta complexidade em Cirurgia Vascul quando necessário?	SIM	1	SIM	1	SIM	1
3.1. Possui médico Médico Cardiologista, com Registro de Qualificação Profissional, com sobreaviso nas 24 horas diárias?	SIM	2	SIM	2	SIM	2
3.2. Referencia os pacientes para os serviços de alta complexidade em Cardiologia quando necessário?	SIM	1	SIM	1	SIM	1
4.1. Possui médico Médico Gastroenterologista/Endoscopia, com Registro de Qualificação Profissional, com sobreaviso nas 24 horas diárias?	SIM	2	SIM	2	SIM	2
4.2. Referencia os pacientes para os serviços de alta complexidade em Gastroenterologia/ Endoscopia quando necessário?	SIM	1	SIM	1	SIM	1
5.1. Possui médico Médico Pneumologista, com Registro de Qualificação Profissional, com sobreaviso nas 24 horas diárias?	SIM	2	SIM	2	SIM	2
5.2. Referencia os pacientes para os serviços de alta complexidade em Pneumologista quando necessário?	SIM	1	SIM	1	SIM	1
6.1. Possui médico Médico Urologista, com Registro de Qualificação Profissional, com sobreaviso nas 24 horas diárias?	SIM	2	SIM	2	SIM	2
6.2. Referencia os pacientes para os serviços de alta complexidade em Urologia quando necessário?	SIM	1	SIM	1	SIM	1
8.1. Possui médico Médico Nefrologista, com Registro de Qualificação Profissional, com sobreaviso nas 24 horas diárias?	SIM	2	SIM	2	SIM	2
8.2. Referencia os pacientes para os serviços de alta complexidade em Nefrologia quando necessário?	SIM	1	SIM	1	SIM	1
9.1. Possui médico Médico Psiquiatra, com Registro de Qualificação Profissional, com sobreaviso nas 24 horas diárias?	SIM	2	SIM	2	SIM	2
9.2. Referencia os pacientes para os serviços de alta complexidade em Saúde Mental quando necessário?	SIM	1	SIM	1	SIM	1
10.1. Possui Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial, com Registro de Qualificação Profissional, com sobreaviso nas 24 horas diárias?		0		0		0
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>58</b>		<b>54</b>		<b>66</b>

V.3.4 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC							
Código SUS	Descrição / Procedimento	Abril		Maio		Junho	
		Meta	Pts	Meta	Pts	Meta	Pts
15.04	Atenção Especializada em DRC com hemodiálise	SIM	30	SIM	30	SIM	30
15.05	Atenção Especializada em DRC com diálise peritoneal	SIM	30	SIM	30	SIM	30
Especificação		Atende	Pts	Atende	Pts	Atende	Pts
1. Possui organização em Rede de Atenção à Saúde - RAS, com a Atenção Básica como coordenadora do cuidado e ordenadora das ações e serviços disponibilizados na rede.		SIM	1	SIM	1	SIM	1
2. Promove a atenção e o diagnóstico precoce, de modo a identificar as pessoas com DRC de acordo com suas necessidades e demandas do território		SIM	1	SIM	1	SIM	1
3. Implementa a estratificação de risco da população com DRC de acordo com a classificação do seu estágio clínico, segundo a alteração de exame laboratorial da Taxa de Filtração Glomerular - TFG		SIM	1	SIM	1	SIM	1



V.3.4 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC						
4. Possui financiamento para prevenção, tratamento dos fatores de risco e tratamento da DRC, com base nas metas físicas e orçamentárias definidas na Programação de Ações e Serviços de Saúde - PGASS - e registradas na Programação Física-Orçamentária;	SIM	1	SIM	1	SIM	1
5. Promove a educação permanente de profissionais da saúde para a prevenção, diagnóstico e tratamento da DRC e dos fatores de risco que levam à DRC, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - PNEPS;	SIM	1	SIM	1	SIM	1
6. Implementou as diretrizes expressas no Programa Nacional de Segurança do Paciente;	SIM	1	SIM	1	SIM	1
7. Promove a garantia da oferta de apoio diagnóstico e terapêutico adequado para tratamento da DRC e dos fatores de risco que levam à DRC	SIM	1	SIM	1	SIM	1
8. Desenvolve medidas de promoção da saúde e que garantam a difusão das ações de saúde e o cuidado à pessoa com DRC de forma compartilhada entre os entes federados;	SIM	1	SIM	1	SIM	1
9. Promove a garantia da atenção nutricional às pessoas com Doença Renal Crônica, segundo a diretriz da Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNaN;	SIM	1	SIM	1	SIM	1
10. Promove a garantia do acesso por meio da regulação de todas as modalidades de tratamento dialítico	SIM	1	SIM	1	SIM	1
11. Realiza a atenção ambulatorial e hospitalar de forma multiprofissional e intersetorial, de acordo com o documento das Diretrizes Clínicas para o Cuidado ao paciente com DRC no SUS, incluindo a necessidade da Terapia Renal Substitutiva - TRS, nas modalidades de hemodiálise e diálise peritoneal;	SIM	1	SIM	1	SIM	1
12. Realiza o matriciamento pela equipe multiprofissional especializada em DRC a partir da integração com as equipes da Atenção Básica	SIM	1	SIM	1	SIM	1
13. Disponibiliza carga horária adequada à realidade local para realizar o matriciamento, mediante realização presencial ou à distância, ou por meio dos Núcleos do Telessaúde, conforme definição e pactuação do gestor público de saúde	SIM	1	SIM	1	SIM	1
14. Promove o diagnóstico, quando da necessidade de TRS-diálise, os casos com indicação para procedimento cirúrgico da confecção de fístula arteriovenosa ou implante de cateter para diálise peritoneal, conforme o documento das Diretrizes Clínicas para o Cuidado à Pessoa com DRC no âmbito do SUS;	SIM	1	SIM	1	SIM	1
15. Realiza a confecção da fístula artério-venosa de acesso à hemodiálise ou o implante de cateter para diálise peritoneal, conforme definição e pactuação do gestor público de saúde	SIM	1	SIM	1	SIM	1
15. Garante o encaminhamento ou transferência por meio da regulação de acesso de urgência e emergência para hospital vinculado ao SUS de retaguarda para os casos que necessitem de internação decorrente do tratamento dialítico	SIM	1	SIM	1	SIM	1
16. Mantém comunicação com as equipes multiprofissionais dos demais componentes da RAS;	SIM	1	SIM	1	SIM	1
17. Mantém o Sistema de Informação Ambulatorial - SIA/SUS - vigente atualizado e com registro qualificado das informações pelos profissionais	SIM	1	SIM	1	SIM	1
18. Presta os primeiros atendimentos ao paciente nos casos de intercorrências quando ocorrerem durante o processo dialítico, garantindo a estabilização do paciente	SIM	1	SIM	1	SIM	1
19. Oferta atendimento ambulatorial aos pacientes que estão em processo de diálise, sob sua responsabilidade	SIM	1	SIM	1	SIM	1
20. Oferta uma ou mais das modalidades de diálise;	SIM	1	SIM	1	SIM	1
Fornecer ao paciente, mediante avaliação do nutricionista, o aporte nutricional, durante a permanência na clínica	SIM	1	SIM	1	SIM	1
Provêm os exames laboratoriais, conforme disposto nas diretrizes clínicas para o cuidado ao paciente com DRC, podendo ser realizados em serviço de referência devidamente formalizado	SIM	1	SIM	1	SIM	1
Provêm os exames de imagem, conforme disposto nas diretrizes clínicas para o cuidado ao paciente com DRC, de acordo com o contrato estabelecido com o gestor público de saúde	SIM	1	SIM	1	SIM	1
Observa a legislação sanitária, inclusive a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 11, de 13 de março de 2014, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, ou a que vier substituir	SIM	1	SIM	1	SIM	1
Indica a realização da confecção da fístula artério-venosa de acesso à hemodiálise ou do implante de cateter para diálise peritoneal, de acordo com o contrato estabelecido com o gestor público de saúde	SIM	1	SIM	1	SIM	1
Presta os primeiros atendimentos ao paciente nos casos de intercorrências durante o processo de diálise, garantindo sua estabilização;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5



V.3.4 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC						
Aciona a central de regulação de urgência e emergência para o transporte do paciente, quando necessário	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
Mantém comunicação com as equipes multiprofissionais dos demais componentes da RAS	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
Registra os atendimentos, os resultados dos exames realizados e os indicadores da efetividade dialítica nos prontuários dos pacientes, mantendo-os atualizados	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
Informa ao paciente a necessidade de inscrição em lista de espera para o transplante renal, bem como encaminhá-lo para a avaliação por uma equipe de transplante, quando couber	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
O estabelecimento de saúde habilitado como "Atenção Especializada em DRC com hemodiálise - código 15.04" terá a seguinte equipe mínima:						
- 2 (dois) médicos, sendo 1 (um) o responsável técnico, ambos com especialização em nefrologia, comprovada por título e registrada pelo Conselho Regional Medicina - CRM;	SIM	1	SIM	1	SIM	1
- 2 (dois) enfermeiros, sendo 1 (um) o responsável técnico, ambos com especialização em nefrologia, comprovada por título e registrada pelo Conselho Regional de Enfermagem - COREN;	SIM	1	SIM	1	SIM	1
- assistente social	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
- psicólogo	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
- nutricionista	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
- técnico de enfermagem	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
O estabelecimento de saúde habilitado como "Atenção Especializada em DRC com diálise peritoneal - código 15.05" terá a seguinte equipe mínima:						
- 1 (um) médico, responsável técnico, com especialização em nefrologia, comprovada por título e registrada pelo Conselho Regional Medicina - CRM;	SIM	1	SIM	1	SIM	1
- 1 (um) enfermeiro, responsável técnico, com especialização em nefrologia, comprovada por título e registrada pelo Conselho Regional de Enfermagem - COREN;	SIM	1	SIM	1	SIM	1
- nutricionista	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
- psicólogo	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
- assistente social;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
- técnico de enfermagem	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
Para o estabelecimento de saúde habilitado como "Atenção Especializada em DRC com diálise peritoneal - código 15.05" deverá ser obedecida, no mínimo, a seguinte proporção:						
- 1 (um) médico nefrologista para cada 50 (cinquenta) pacientes	SIM	1	SIM	1	SIM	1
- 1 (um) enfermeiro para cada 50 (cinquenta) pacientes	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
Para o estabelecimento de saúde habilitado como "Atenção Especializada em DRC com hemodiálise - código 15.04" deverá ser obedecida, no mínimo, a seguinte proporção						
- 1 (um) médico nefrologista para cada 50 (cinquenta) pacientes, em cada turno;	SIM	1	SIM	1	SIM	1
- 1 (um) enfermeiro para cada 50 (cinquenta) pacientes, em cada turno; e	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
- 1 (um) técnico de enfermagem para cada 6 (seis) pacientes em cada turno.	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>100</b>		<b>100</b>		<b>100</b>

#### V.3.5.1 - CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL – suprimido a partir 2T25

#### V.3.5.2 – OTORRINOLARINGOLOGIA – suprimido a partir 2T25

#### V.3.6 – LEITOS DE SAÚDE MENTAL

Não se aplica.



V.3.7 - UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA (UNACON)								
Código SUS	Descrição / Procedimento	Especificação	Abril		Maio		Junho	
			Qtde	Pts	Qtde	Pts	Qtde	Pts
0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	225121 - Oncologista Clínico; 225290 - Cancerologista Cirúrgico	462	15	289	15	602	15
0301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA							
0301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA							
03.04	Tratamento em oncologia		489	30	501	30	477	30
02.03	Diagnóstico por Anatomia Patológica e Citopatológica		315	5	323	5	449	5
02.05	Diagnóstico por Ultrassonografia		634	5	1.035	5	1.161	5
0209010037	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA		172	5	196	5	218	5
0209010029	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)							
0209010053	RETOSSIGMOIDOSCOPIA							

Especificação	Atende	Pts	Atende	Pts	Atende	Pts
Possui responsável técnico pela cirurgia oncológica médico com especialidade em cirurgia oncológica, comprovada por registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e integrante do corpo médico do hospital;	SIM	2	SIM	2	SIM	2
Dispõe de pelo menos mais 1 (um) médico com especialidade em cirurgia oncológica, comprovada por registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e integrante do corpo médico do hospital	SIM	2	SIM	2	SIM	2
Possui como responsável técnico médico com especialidade em oncologia clínica, comprovada por registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), integrante do corpo clínico do estabelecimento, podendo ser responsável somente por um serviço de oncologia clínica, mesmo que integre equipe de diferentes hospitais;	SIM	2	SIM	2	SIM	2
Supervisiona a central de quimioterapia do hospital que atenda aos requisitos da RDC Anvisa nº 220, de 21 de setembro de 2004, ou outra que venha alterá-la ou substituí-la, com salas de aplicação de quimioterapia distintas para criança ou adolescente e adultos, quando o hospital atender doentes de todas as faixas etárias;	SIM	2	SIM	2	SIM	2
Possuir rotina de funcionamento escrita, atualizada pelo menos a cada 4 (quatro) anos, assinada pelo responsável técnico do serviço contemplando, no mínimo, os seguintes itens:						
a) protocolo para diagnóstico e estadiamento de tumores malignos	SIM	2	SIM	2	SIM	2
b) protocolo para tratamento oncológico clínico	SIM	2	SIM	2	SIM	2
c) protocolo para atendimento de intercorrências clínicas de pacientes oncológicos.	SIM	2	SIM	2	SIM	2
Compõe a Rede de Atenção à Saúde, sob a regulação dos respectivos gestores municipal e estadual ou distrital, observando os princípios, as diretrizes e as competências descritas na Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer, no que se refere aos diagnósticos diferencial e definitivo de câncer, ao tratamento, à reabilitação, ao pronto atendimento dos próprios doentes e aos cuidados paliativos	SIM	2	SIM	2	SIM	2
Atende a população definida pelos gestores do SUS como de sua responsabilidade para o diagnóstico, tratamento e os demais cuidados dos pacientes com câncer, sob regulação do respectivo gestor do SUS	SIM	2	SIM	2	SIM	2
Disponibiliza os exames indicados para o diagnóstico diferencial e definitivo do câncer, bem como para o estadiamento e acompanhamento dos pacientes cadastrados no hospital	SIM	2	SIM	2	SIM	2
Oferta, de acordo com o contratualizado e sob regulação do respectivo gestor, exames, inclusive procedimentos que dependem de anestesia, para todos os pacientes, independentemente da faixa etária, além de consultas especializadas	SIM	2	SIM	2	SIM	2
Procede ao diagnóstico definitivo e à avaliação da extensão da neoplasia (estadiamento), iniciar tempestivamente o tratamento e assegurar a continuidade do atendimento, o pronto atendimento dos próprios doentes e os cuidados paliativos, em articulação regulada com os demais componentes da Rede de Atenção à Saúde em que está inserido	SIM	2	SIM	2	SIM	2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

Adota os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDT) publicados pelo Ministério da Saúde, quando existentes e estabelece protocolos e condutas institucionais para diagnóstico, estadiamento, tratamento e seguimento dos pacientes com base nas diretrizes diagnósticas e terapêuticas (DDT) publicadas pelo Ministério da Saúde, quando existentes, conforme o tipo de habilitação e os serviços acordados com o respectivo gestor do SUS	SIM	2	SIM	2	SIM	2
Disponibiliza ao respectivo gestor local do SUS os protocolos e condutas institucionais vigentes e adotados pela equipe multiprofissional e na instituição para o diagnóstico, estadiamento, tratamento e seguimento dos pacientes com câncer	SIM	2	SIM	2	SIM	2
Submete-se à regulação, ao monitoramento e à avaliação dos respectivos gestores municipais e estaduais ou distrital do SUS, conforme as atribuições estabelecidas	SIM	2	SIM	2	SIM	2
Apóia outros estabelecimentos de saúde com os quais mantém compromisso assistencial e, sempre que solicitado pelo gestor local do SUS, no que se refere à prevenção e ao controle do câncer, participar da educação permanente de profissionais da saúde	SIM	2	SIM	2	SIM	2
Utiliza e mantém atualizados os sistemas de informação do SUS vigentes destinados à coleta de dados que contribuem com a informação sobre o câncer, Sistema de Informação Hospitalar (SIH), Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) - produção ambulatorial e de alta complexidade (Autorizações de Procedimentos de Alta Complexidade - APAC) e Sistema de Informação sobre o Câncer (SISCAN - Colo e Mama), conforme as normas técnico-operacionais do Ministério da Saúde	SIM	2	SIM	2	SIM	2
Implementou o Registro Hospitalar de Câncer (RHC), garantindo a coleta, o armazenamento, a análise e a divulgação, de forma sistemática, e continua das informações dos pacientes atendidos e acompanhados no hospital, repassando os dados para o Instituto Nacional de Câncer (Inca), por meio do SisRHC, para que o sistema informatizado de acesso pela internet (Integrador RHC), possa consolidar, monitorar e permitir a análise dos dados nacionais dos RHC brasileiros, bem como dos arquivos gerados pelos hospitais habilitados na alta complexidade em câncer no SUS	SIM	2	SIM	2	SIM	2
Adota conduta mínima de cuidados paliativos, inclusive para crianças e adolescentes	SIM	2	SIM	2	SIM	2
Registra o atendimento dos pacientes em prontuário único	SIM	2	SIM	2	SIM	2
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>90</b>	<b>70</b>			

<b>VI – INCREMENTO TEMPORÁRIO / EMENDAS PARLAMENTARES</b>						
Item	Origem / Parlamentar	Portaria	Processo / Emenda / Programa	Mês do Repasse	Esfera	Valor
1	Secretaria de Saúde	301/24	Atendimento Vítimas Desastres – Enfrentamento Enchentes 2024	05/2024	Estadual	200.000,00
2	Comissão da Saúde	MS 3.737/24	Adequação da Unidade de Cuidados Paliativos	05/2024	Federal	500.000,00
3	Zucco	MS 3.626/24	Aperfeiçoamento de Procedimentos Cirúrgicos Osteomusculares de Membros Inferiores	05/2024	Federal	200.000,00
4	Rodrigo Lorenzoni	SES Nº 326/2024	MP e MC de EMH de Colonoscopia - Emenda 573	05/2024	Estadual	100.000,00
5	Secretaria de Saúde	Lei nº 9.150/24	Sustentabilidade Econômico-Financeira	06/2024	Municipal	855.000,00
6	Ministério da Saúde	GM/MS Nº 4.779/2024	Reforço Pontual MAC - CP 10 - MP nº 1218/2024	08/2024	Federal	1.334.074,68
				12/2024	Federal	803.188,67
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>3.992.263,35</b>
<b>1) Atendimento Vítimas Desastres – Enfrentamento Enchentes 2024</b>						
<b>Prestação de Contas realizada no 3T24.</b>						
<b>2) Adequação da Unidade de Cuidados Paliativos</b>						
<b>Caracterização:</b>						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

### VI – INCREMENTO TEMPORÁRIO / EMENDAS PARLAMENTARES

A Portaria GM/MS Nº 3.283/2024 disciplinou as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024.

Conforme art. 13, inciso II, os recursos do incremento temporário das Emendas MAC serão destinados à contratualização para atingimento de metas qualitativas e quantitativas, de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado. As metas quantitativas poderão englobar, dentre outros, o excedente de produção previamente autorizado e o atendimento a necessidades pontuais como a redução da fila da regulação, devendo estar de acordo com o plano de saúde e com a programação anual de saúde.

As metas qualitativas poderão considerar, dentre outros, o aperfeiçoamento de práticas e condições de funcionamento das unidades, como implantação de protocolos, adoção de políticas de humanização e de adequação da ambiência e o tempo médio de realização de procedimentos.

**Justificativa:**

A unidade Posto 5 possui 14 leitos e foi utilizada durante a Pandemia como UTI COVID chegando a atender concomitantemente 23 pacientes. A Unidade necessita de reforma para que os leitos possam novamente ser utilizados.

Diante da crescente necessidade de atendimento de pacientes em cuidados prolongados e/ou paliativos e/ou semi-intensivos, a Unidade reformada especialmente atenderá pacientes com estas peculiaridades.

Tipo	Objetivo	Ação	Prazo	Valor
Qualitativa	Adequação da Ambiência	Adequação da Unidade de Cuidados Paliativos	180 dias	500.000,00

**Prestação de Contas:**

A Prestação de Contas deverá ser efetuada na Prestação de Contas relativa ao 4º Trimestre de 2024, mediante apresentação dos documentos fiscais.

Item	Nome do Credor	CNPJ/CPF	Objeto da Despesa	Documento Fiscal			Dados do Pagamento		
				Tipo	Nº	Data	Forma	Data	Valor Pago
Valor Total									-

### 3) Aperfeiçoamento de Procedimentos Cirúrgicos Osteomusculares de Membros Inferiores

Prestação de Contas realizada no 3T24.

### 4) MP e MC de EMH de Colonoscopia - Emenda 573

Prestação de Contas realizada no 2T24.

### 5) Sustentabilidade Econômico-Financeira

Prestação de Contas realizada no 3T24.

### 6) Reforço Pontual MAC - CP 10 - MP nº 1218/2024

Prestação de Contas realizada no 4T24.

### VII - SERVIÇOS ELETIVOS / EXTRAS

#### VII.a - EXAMES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE ACORDO COM TABELA MUNICIPAL

**Caracterização:**

Serviços prestados de exames ambulatoriais e hospitalares da demanda assistencial da unidade hospitalar da Secretaria da Saúde, de acordo com a tabela Municipal, mesmo valor contratualizado com demais prestadores.

**Descrição dos serviços:**

Os serviços são realizados junto ao prestador ou por terceiros, de usuários em atendimento pelo SUS, de acordo com a demanda, no limite estabelecido anualmente.

Código	Sub Grupo	Tipo	Outubro		Novembro		Dezembro	
			Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
01	Coleta de material	Ambulatorial	0	-	0	-	0	-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
 CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

**VII - SERVIÇOS ELETIVOS / EXTRAS**

		Hospitalar	0	-	0	-	0	-
02	Diagnóstico em laboratório clínico	Ambulatorial	7.298	19.276,89	7.069	20.703,37	7.576	21.642,33
		Hospitalar	5.724	12.659,96	6.087	13.748,02	7.077	15.610,72
03	Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	Ambulatorial	32	-	129	-	164	-
		Hospitalar	283	-	259	-	293	-
04	Diagnóstico por radiologia	Ambulatorial	868	24.463,30	1.999	55.964,07	2.178	60.991,36
		Hospitalar	336	9.093,04	357	9.731,73	395	10.757,02
05	Diagnóstico por ultrasonografia	Ambulatorial	501	57.658,37	1.181	148.577,53	1.092	140.933,15
		Hospitalar	133	19.985,30	164	27.572,72	147	22.073,14
06	Diagnóstico por tomografia	Ambulatorial	751	125.382,35	959	162.564,51	1.655	277.017,10
		Hospitalar	192	30.804,76	168	27.845,44	231	37.693,82
07	Diagnóstico por ressonância magnética	Ambulatorial	166	24.410,30	116	17.057,80	280	41.174,00
		Hospitalar	27	3.970,35	30	4.411,50	23	3.382,15
09	Diagnóstico por endoscopia	Ambulatorial	172	60.408,04	200	68.591,59	385	132.238,02
		Hospitalar	16	5.310,44	14	4.613,26	18	5.740,62
11	Métodos diagnósticos em especialidades	Ambulatorial	288	7.764,60	642	79.072,50	659	22.112,95
		Hospitalar	71	1.870,85	55	1.449,25	51	1.343,85
12	Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	Ambulatorial	0	-	0	-	0	-
		Hospitalar	0	-	0	-	0	-
14	Diagnóstico por teste rápido	Ambulatorial	0	-	0	-	0	-
		Hospitalar	0	-	0	-	0	-
<b>Subtotal</b>			<b>16.858</b>	<b>403.058,55</b>	<b>19.429</b>	<b>641.903,29</b>	<b>22.224</b>	<b>792.710,23</b>
<b>( - ) Contrapartidas de Projetos em Serviços Concedidas</b>			<b>(52.300,00)</b>		<b>(52.300,00)</b>		<b>(52.300,00)</b>	
<b>Valor Total</b>			<b>350.758,55</b>		<b>589.603,29</b>		<b>740.410,23</b>	

**CIRURGIAS ELETIVAS - MUNICIPAL**

Código SUS	Procedimento	Produção Apresentada				Complemento		Valor Total
		Abril	Mai	Junho	2º Trimestre	Hospitalar	Profissional	
0401020053	EXCIÇÃO E SUTURA DE LESÃO NA PELE C/ PLÁSTICA EM Z OU ROTAÇÃO DE RETALHO	2	1	0	3	4.500,00	4.500,00	9.000,00
0401020100	EXTIRPAÇÃO E SUPRESSÃO DE LESÃO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO	0	0	1	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0403020050	MICRONEUROLISE DE NERVO PERIFERICO	0	1	2	3	4.500,00	4.500,00	9.000,00
0403050154	TRATAMENTO DE LESÃO DO SISTEMA NEUROVEGETATIVO	3	2	3	8	12.000,00	12.000,00	24.000,00
0403020123	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO	0	1	1	2	3.000,00	3.000,00	6.000,00
0403020077	NEUROLISE NAO FUNCIONAL DE NERVOS PERIFERICOS	0	0	1	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0408020326	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	0	0	1	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0404010016	ADENOIDECTOMIA	1	2	3	6	9.000,00	9.000,00	18.000,00
0404010032	AMIGDALECTOMIA COM ADENOIDECTOMIA	2	0	0	2	3.000,00	3.000,00	6.000,00
0404020771	RESSECÇÃO DE LESÃO DA BOCA	0	1	1	2	3.000,00	3.000,00	6.000,00
0406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	9	18	14	41	61.500,00	61.500,00	123.000,00
0407020284	HEMORROIDECTOMIA	0	0	1	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0407040242	RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL	1	0	0	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	1	10	20	31	46.500,00	46.500,00	93.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

**VII - SERVIÇOS ELETIVOS / EXTRAS**

0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	0	5	2	7	10.500,00	10.500,00	21.000,00
0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	0	3	2	5	7.500,00	7.500,00	15.000,00
0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	0	1	1	2	3.000,00	3.000,00	6.000,00
0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	1	4	11	16	24.000,00	24.000,00	48.000,00
0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	1	4	8	13	19.500,00	19.500,00	39.000,00
0408010142	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR	0	2	2	4	6.000,00	6.000,00	12.000,00
0408010185	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO	0	0	1	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0408020431	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA	0	2	0	2	3.000,00	3.000,00	6.000,00
0408020580	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE AO NÍVEL DO COTOVELO	0	0	1	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0408030070	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR DOIS NÍVEIS	1	0	0	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0408040084	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA	0	0	1	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0408050497	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO TORNOZELO	0	0	1	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0408060182	OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ	0	1	0	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0408060212	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	0	1	0	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0408060352	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	0	1	0	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	0	1	1	2	3.000,00	3.000,00	6.000,00
0409010065	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	0	1	2	3	4.500,00	4.500,00	9.000,00
0409010200	NEFRECTOMIA PARCIAL	0	0	1	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0409010367	RESSECACAO DO COLOVESICAL	1	0	0	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0409010499	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA VIA ABDOMINAL	0	0	3	3	4.500,00	4.500,00	9.000,00
0409010570	URETEROPLASTIA	1	0	0	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0409010596	URETEROLITOTRIPSIA	0	1	0	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0409030040	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA	0	0	2	2	3.000,00	3.000,00	6.000,00
0409040215	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	0	1	1	2	3.000,00	3.000,00	6.000,00
0409040231	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	1	0	0	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0409050016	AMPUTACAO DE PENIS	0	0	2	2	3.000,00	3.000,00	6.000,00
0409050075	PLASTICA TOTAL DO PENIS	1	0	0	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0409050083	POSTECTOMIA	1	0	0	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0409060011	CERCLAGEM DE COLO DO UTERO	0	0	1	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0409060046	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAÇÃO DO COLO DO UTERO	0	2	1	3	4.500,00	4.500,00	9.000,00
0409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	0	0	1	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0409070270	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA	0	2	0	2	3.000,00	3.000,00	6.000,00
0414010256	TRATAMENTO CIRURGICO DE FÍSTULA ORO-SINUSAL / ORO-NASAL	0	0	1	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0415010012	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	11	6	13	30	45.000,00	45.000,00	90.000,00
0415020034	OUTROS PROCEDIMENTOS COM CIRURGIAS SEQUENCIAIS	0	0	1	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0415020050	PRODECIMENTOS SEQUENCIAIS	2	0	1	3	4.500,00	4.500,00	9.000,00
0416010075	NEFRECTOMIA TOTAL	1	0	0	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

### VII - SERVIÇOS ELETIVOS / EXTRAS

0416010121	PROSTECTOMIA	0	0	1	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0416050077	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL	1	0	0	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0416060030	COLPECTOMIA EM ONCOLOGIA	0	0	1	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0416060064	HISTERECTOMIA TOTAL	2	0	0	2	3.000,00	3.000,00	6.000,00
0416080030	EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA PELE C PLÁSTICA EM Z OU ROTAÇÃO DE RETALHO	1	0	0	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0416090133	RESSECÇÃO DE TUMOR DE PARTES MOLES	1	0	0	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0416010172	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE TUMOR EM ONCO	0	0	1	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00

### EXECUÇÃO ACUMULADA

Subgrupo	Especialidade	Pactuado		Realizado no Trimestre		Acumulado no Ano		Saldo	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
04.01	PEQUENAS CIRURGIAS	240	720.000,00	233	699.000,00	312	974.729,82	648	1.761.000,00
04.03	NEUROLOGIA								
04.04	OTORRINO								
04.06	VASCULAR								
04.07	CIRURGIA GERAL								
04.08	OSTEOMUSCULAR								
04.09	GINECOLOGIA/UROLOGIA								
04.10	CIRURGIA DE MAMA								
04.14	BUCOMAXILOFACIAL								
04.15	OUTRAS CIRURGIAS								
04.16	ONCOLOGIA								

### VII.c - ÓRTESES/PRÓTESES E MATERIAIS (OPM) - ESPECIAIS

Tipo	Nome do Material	Data Procedimento	RT (CRM)	Valor Aquisição	Justificativa Clínica
OPMe	CIMENTO ORT. /HASTE / CABECA	03/04/25	37952	R\$ 4.500,00	HEMI ARTOPLASTIA OMBRO DIREITO
OPMe	CANULA MICRODEBRIDAÇÃO RAZEK	23/04/25	45802	R\$ 500,00	LESÃO MENISCO JOELHO DIREITO
OPMe	CANULA MICRODEBRIDAÇÃO RAZEK	20/06/25	45802	R\$ 500,00	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTO CRUZADO AN. JOELHO ESQ.
OPMe	ALTO FLUXO	30/04/25	40818	R\$ 1.160,00	BVA – LACTENTE SIBILANTE - APVL?
OPMe	PARAFUSO ESPONJOSO	07/06/25	42948	R\$ 55,42	FRATURA PLATO TIBIAL DIREITO
OPMe	ALTEPLASE 50 MG	25/05/25	34455	R\$ 4.193,02	AVC
OPMe	CANULA DE DEBRIDAÇÃO	27/06/25	45802	R\$ 500,00	OSTEOCONDROPLASTIA DE PATELA +SUTURA
OPMe	CANULA MICRODEBRIDAÇÃO RAZEK	23/05/25	45802	R\$ 500,00	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTO CRUZADO AN. JOELHO DIR.
OPMe	CIMENTO ORTOPÉDICO	07/04/25	45802	R\$ 60,59	ARTRITE SÉPTICA JOELHO
OPMe	CANULA MICRODEBRIDAÇÃO RAZEK	25/04/25	45802	R\$ 500,00	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTO CRUZADO AN. JOELHO DIR.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

### VII - SERVIÇOS ELETIVOS / EXTRAS

OPMe	PARAFUSO ESPONJOSO	05/05/80	6823	R\$ 55,42	FRATURA PLATO TIBIAL ESQUERDO			
OPMe	ALTO FLUXO	16/06/25	24293	R\$ 1.160,00	PNM + INSUFICIENCIA RESPIRATORIA GRAVE			
OPMe	CIMENTO ORTOPÉDICO	23/05/25	12495	R\$ 142,45	FRATURA OSSOS ANTEBRAÇO			
OPMe	CANULA MICRODEBRIDAÇÃO RAZEK	13/06/25	45802	R\$ 500,00	OSTEOCONDROPLASTIA DE PATELA +SUTURA			
OPMe	CIMENTO + BARRA CONECTORA	18/06/25	42948	R\$ 722,79	FRATURA PATOLOGICA DE TIBIA A ESQUERDA			
OPMe	ALTO FLUXO	17/04/25	40818	R\$ 1.160,00	ASMA			
OPMe	ALTO FLUXO	16/06/25	49415	R\$ 1.160,00	INSIF. RESPIRATORIA AGUDA / ASMA BRONQUICA			
OPMe	CANULA MICRODEBRIDAÇÃO RAZEK	09/05/25	45802	R\$ 500,00	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTO CRUZADO POST. ESQ.			
OPMe	PARAFUSOS ESPONJOSOS	04/04/25	45802	R\$ 27,71	FRATURA LUXAÇÃO			
OPMe	CANULA MICRODEBRIDAÇÃO RAZEK	09/05/25	45802	R\$ 508,05	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTO CRUZADO ANTERIOR JOELHO			
OPMe	PARAFUSO ESPONJOSO	27/05/25	45802	R\$ 55,42	FRATURA PLATO TIBIAL DIREITO			
<b>Total Gasto</b>				<b>18.960,87</b>	<b>Saldo no Trimestre</b>	<b>Saldos Anteriores</b>	<b>Saldo Total</b>	<b>Data Limite Utilização</b>
<b>Repasses no Trimestre</b>				<b>15.000,00</b>	<b>3.960,87</b>	<b>4.962,39</b>	<b>1.001,52</b>	<b>31/12/2025</b>

### VIII - PROGRAMAS E PROJETOS

#### EXERCÍCIO ATUAL

#### a – QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA

##### Caracterização:

Visa oferecer novas condições tecnológicas para serviço de diagnóstico por tomografia com a aquisição de um Tomógrafo Computadorizado Helicoidal Multislice, composto por unidade de comando, gantry, mesa paciente móvel e demais acessórios, inclusive prevendo obras de adequação do espaço físico.

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

##### Receitas:

Fonte de Custeio		Saldo Anterior	Janeiro	Fevereiro	Março	Subtotal
MUNICIPAL	Previsto	-	3.000.000,00	-	-	3.000.000,00
	Realizado	-	3.000.000,00	-	-	3.000.000,00
	Diferença	-	-	-	-	-

##### Despesas:

Especificação	Saldo Anterior	Janeiro	Fevereiro	Março	Subtotal
		-	-	-	-
		-	-	-	-
		-	-	-	-
		-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

	ATÉ O PERÍODO			TOTAL		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
Receita	3.000.000,00	3.000.000,00	-	3.000.000,00	3.000.000,00	-
Despesa	3.000.000,00	-	-3.000.000,00	3.000.000,00	-	-3.000.000,00
% Execução	100,0%	0,0%	-100,0%	100,0%	0,0%	-100,0%

Prazo Previsto p/ Conclusão	Prazo p/ PC	Prorrogação Prazo (Em dias)	Justificativa
31/07/2025	2T25	0	

Obs.: Deverão ser juntados os documentos fiscais comprobatórios das despesas.

#### EXERCÍCIOS ANTERIORES

#### VIII. a – QUALIFICAÇÃO DA ÁREA DE REPOUSO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

##### Receitas:

Fonte de Custeio		Saldo Anterior	Abril	Maio	Junho	Subtotal
MUNICIPAL	Previsto	600.000,00	-	-	-	600.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

<b>VIII - PROGRAMAS E PROJETOS</b>							
	Realizado	600.000,00	-	-	-	<b>600.000,00</b>	
	Diferença	-	-	-	-	-	
<b>Despesas:</b>							
	<b>Especificação</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Abril</b>	<b>Maio</b>	<b>Junho</b>	<b>Subtotal</b>	
	CBX Construtora	100.003,20	-	-	-	100.003,20	
	CBX Construtora	100.003,20	-	-	-	100.003,20	
	CBX Construtora	100.003,20	-	-	-	100.003,20	
	CBX Construtora		70.003,00	-	-	70.003,00	
	CBX Construtora				250.000,00	250.000,00	
	<b>Total</b>	<b>300.009,60</b>	<b>70.003,00</b>	<b>-</b>	<b>250.000,00</b>	<b>620.012,60</b>	
		<b>ATÉ O PERÍODO</b>			<b>TOTAL</b>		
		<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>	<b>Diferença</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>	<b>Diferença</b>
	Receita	600.000,00	600.000,00	-	600.000,00	600.000,00	-
	Despesa	600.000,00	620.012,60	20.012,60	600.000,00	620.012,60	20.012,60
	% Execução	100,0%	103,3%	3,3%	100,0%	103,3%	3,3%
	<b>Prazo Previsto p/ Conclusão</b>	<b>Prazo p/ PC</b>	<b>Prorrogação Prazo (Em dias)</b>	<b>Justificativa</b>			
	25/06/2025	2T25	0				
Obs.: Deverão ser juntados os documentos fiscais comprobatórios das despesas.							
<b>VIII.b – QUALIFICAÇÃO DO SALÃO NOBRE E NÚCLEO DE ESTUDOS PARA MÉDICOS RESIDENTES</b>							
<b>Caracterização:</b>							
Visa reformular as condições físicas do estabelecimento de saúde para qualificar o acolhimento dos pacientes e de seus familiares, bem como, oferecer melhores condições nas instalações para o fornecimento de refeições a pacientes e seus acompanhantes, trabalhadores da instituição e comunidade em geral.							
<b>Prestação de Contas já apresentada no 4T24.</b>							
<b>VIII.c – REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIA</b>							
<b>Caracterização:</b>							
Visa a aquisição de 02 (dois) equipamentos para diagnóstico por imagens médicas geradas através de ondas mecânicas de frequência ultrassônica, para realização de exames.							
<b>Prestação de Contas já apresentada no 2T24.</b>							
<b>VIII.d – READEQUAÇÃO DA RECEPÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR</b>							
<b>Caracterização:</b>							
Visa reformular as condições físicas do estabelecimento de saúde para qualificar o acolhimento dos pacientes e de seus familiares, bem como, oferecer melhores condições nas instalações para o fornecimento de refeições a pacientes e seus acompanhantes, trabalhadores da instituição e comunidade em geral.							
<b>Prestação de Contas já apresentada no 2T24.</b>							
<b>VIII.e – ADEQUAÇÃO DO AMBULATÓRIO DE NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA</b>							
<b>Caracterização:</b>							
Visa adequar o ambiente físico para o funcionamento de Ambulatório de Neurologia, tendo em vista a habilitação do HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CARAZINHO como "Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia Adulto e Pediátrico", previsto na Portaria GM/MS Nº 3.337/2024 e RESOLUÇÃO Nº 320/23 - CIB/RS.							
<b>Prestação de Contas já apresentada no 2T24.</b>							
<b>VIII.f – ADEQUAÇÃO DE SALA DE ESPERA PARA PESSOAS COM TEA</b>							
<b>Caracterização:</b>							
Visa adequar o ambiente físico para o funcionamento da unidade hospitalar contemplando uma sala de espera para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).							
<b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA</b>							
<b>Receitas:</b>							
	<b>Fonte de Custeio</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Abril</b>	<b>Maio</b>	<b>Junho</b>	<b>Subtotal</b>	
	MUNICIPAL	Previsto	50.000,00	-	-	-	<b>50.000,00</b>
		Realizado	50.000,00	-	-	-	<b>50.000,00</b>
		Diferença	-	-	-	-	-
<b>Despesas:</b>							



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
 CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

<b>VIII - PROGRAMAS E PROJETOS</b>						
Especificação	Saldo Anterior	Abril	Maio	Junho	Subtotal	
		-	-	-	-	
		-	-	-	-	
<b>Total</b>	-	-	-	-	-	
	ATÉ O PERÍODO			TOTAL		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
Receita	50.000,00	50.000,00	-	50.000,00	50.000,00	-
Despesa	50.000,00	-	50.000,00	50.000,00	-	50.000,00
% Execução	100,0%	0,0%	-100,0%	100,0%	0,0%	-100,0%
<b>Prazo Previsto p/ Conclusão</b>	<b>Prazo p/ PC</b>	<b>Prorrogação Prazo (Em dias)</b>	<b>Justificativa</b>			
25/06/2025	2T25	0				

Obs.: Deverão ser juntados os documentos fiscais comprobatórios das despesas.

<b>IX – PRESTAÇÃO DE CONTAS ESPECÍFICA DOS INCENTIVOS MUNICIPAIS</b>							
INCENTIVO MUNICIPAL	ESPECIALIDADE	RECEITA				DESPESA	DIFERENÇA
		Abril	Maio	Junho	SUBTOTAL		
V.3.1 - LEITOS DE UTI - ADULTO II	Plantão UTI	115.000,00	115.000,00	115.000,00	<b>345.000,00</b>	348.127,16	- 3.127,16
V.3.2 - PORTA DE ENTRADA HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Plantão Médico	200.000,00	200.000,00	200.000,00	<b>600.000,00</b>	592.660,00	7.340,00
	Classificação de Risco	15.000,00	15.000,00	15.000,00	<b>45.000,00</b>	45.000,00	-
	Clínica Anestesiológica	100.000,00	100.000,00	100.000,00	<b>300.000,00</b>	300.000,00	-
	Clínica Obstétrica	75.000,00	75.000,00	75.000,00	<b>225.000,00</b>	225.000,00	-
	Clínica Pediátrica	75.000,00	75.000,00	75.000,00	<b>225.000,00</b>	225.000,00	-
	Neurologia/ Neurocirurgia	75.000,00	75.000,00	75.000,00	<b>225.000,00</b>	225.000,00	-
	Clínica Médica	65.000,00	65.000,00	65.000,00	<b>195.000,00</b>	195.000,00	-
	Clínica Cirúrgica	65.000,00	65.000,00	65.000,00	<b>195.000,00</b>	195.000,00	-
	Clínica Traumato / Ortopedia	65.000,00	65.000,00	65.000,00	<b>195.000,00</b>	195.000,00	-
V.3.3 - SOBREAVISO DE ESPECIALIDADE MÉDICA	Cirurgia Vasculard	25.000,00	25.000,00	25.000,00	<b>75.000,00</b>	75.000,00	-
	Cardiologia	25.000,00	25.000,00	25.000,00	<b>75.000,00</b>	75.000,00	-
	Gastroenterologia / Endoscopia	20.000,00	20.000,00	20.000,00	<b>60.000,00</b>	60.000,00	-
	Pneumologia	25.000,00	25.000,00	25.000,00	<b>75.000,00</b>	75.000,00	-
	Urologia	25.000,00	25.000,00	25.000,00	<b>75.000,00</b>	75.000,00	-
	Nefrologia	20.000,00	20.000,00	20.000,00	<b>60.000,00</b>	60.000,00	-
	Saúde Mental	25.000,00	25.000,00	25.000,00	<b>75.000,00</b>	75.000,00	-
	Buco Maxilo Facial	15.000,00	15.000,00	15.000,00	<b>45.000,00</b>	45.000,00	-
V.3.4 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC	Doença Renal Crônica	30.000,00	30.000,00	30.000,00	<b>90.000,00</b>	90.000,00	-
V.3.6 - LEITOS DE SAÚDE MENTAL	Leitos de Saúde Mental	15.000,00	15.000,00	15.000,00	<b>45.000,00</b>	45.000,00	-
V.3.7 - UNACON	Oncologia	25.000,00	25.000,00	25.000,00	<b>75.000,00</b>	75.000,00	-
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>1.100.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>3.300.000,00</b>	<b>3.295.787,16</b>	<b>4.212,84</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

**IX.b – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS**

Item	Nome do Prestador	CNPJ/CPF	Especialidade	Comp	Documento Fiscal				Descontos						VALOR TOTAL	
					Tipo	Nº	Data	Valor	IRRF	INSS	ISS	CSLL	PIS	COFINS		Valor Líquido
1	ADRIANA S. RAHMAN	52664902091,00	clinica medica		RPA	14759	9/5/2025	13.000,00	2.217,61	1.631,48					9.150,91	13.000,00
2	DARLAN MARTINS LARA	56132166904,00	clinica medica		RPA	14760	9/5/2025	13.000,00	3.541,76						9.458,24	13.000,00
3	URNAUMED SERVICOS MEDICOS LTDA	32265608000134,00	clinica medica		NF	88	9/5/2025	13.000,00	195,00			130,00	84,50	390,00	12.200,50	13.000,00
4	REYS E GRAEBIN	12466697000170,00	clinica medica		NF	633	8/5/2025	13.000,00							13.000,00	13.000,00
5	SILVANO PAULETTI DE MOURA	53250303020,00	clinica medica		RPA	14761	9/5/2025	13.000,00	2.666,27						10.333,73	13.000,00
6	ADRIANA S. RAHMAN	52664902091,00	cardiologia		RPA	14762	9/5/2025	8.333,34	2.291,67						6.041,67	8.333,34
7	URNAUMED SERVICOS MEDICOS LTDA	32265608000134,00	cardiologia		NF	89	10/5/2025	8.333,33	125,00			83,33	54,17	250,00	7.820,83	8.333,33
8	REYS E GRAEBIN	12466697000170,00	cardiologia		NF	634	8/5/2025	8.333,33							8.333,33	8.333,33
9	ANA PAULA STRABURG E CIA LTADA	34179103000182,00	Clínica Pediátrica		NF	1315	8/5/2025	8.750,00							8.750,00	8.750,00
10	F. NASCIMENTO SERVIÇOS MEDICOS LTADA	43289715000119,00	Clínica Pediátrica		NF	513	8/5/2025	13.645,83							13.645,83	13.645,83
11	AVR SERVIÇOS MEDICOS LTDA	50776948000101,00	Clínica Pediátrica		NF	202526	8/5/2025	6.458,33							6.458,33	6.458,33
12	GASTROMED CLINICA APARELHO DIGESTIVO LTDA	8025816000181,00	Clínica Pediátrica		NF	524	8/5/2025	21.250,00	318,75			212,50	138,13	637,50	19.943,12	21.250,00
13	MICHELINE SOUILLIEE LTDA	5540203200105,00	Clínica Pediátrica		NF	174	9/5/2025	24.895,84	373,44			248,96	161,82	746,88	23.364,74	24.895,84
14	GASTROMED -CLINICA APARELH DIGESTIVO	8025816000181,00	Clínica Cirúrgica		NF	525	8/5/2025	13.000,00	195,00			130,00	84,50	390,00	12.200,50	13.000,00
15	JVL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32000869000122,00	Clínica Cirúrgica		NF	174	8/5/2025	13.000,00	195,00			130,00	84,50	390,00	12.200,50	13.000,00
16	CLINICA MEDICA PIVA LTDA	25358010000124,00	Clínica Cirúrgica		NF	8297819	9/5/2025	13.000,00	195,00			130,00	84,50	390,00	12.200,50	13.000,00
17	GASTROMED CLINICA APARELHO DIGESTIVO LTDA	8025816000181,00	Clínica Cirúrgica		NF	527	8/5/2025	13.000,00	195,00			130,00	84,50	390,00	12.200,50	13.000,00
18	PAULO ROBERTO MENTA	35121181000,00	Clínica Cirúrgica		RPA	14763	9/5/2025	13.000,00	2.666,27						10.333,73	13.000,00
19	GASTROMED CLINICA APARELHO DIGESTIVO LTDA	8025816000181,00	Gastroenterologia / Endoscopia		NF	526	8/5/2025	4.000,00	60,00			40,00	26,00	120,00	3.754,00	4.000,00
20	JVL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32000869000122,00	Gastroenterologia / Endoscopia		NF	175	8/5/2025	4.000,00	60,00			40,00	26,00	120,00	3.754,00	4.000,00
21	CLINICA MEDICA PIVA LTDA	25358010000124,00	Gastroenterologia / Endoscopia		NF	8297851	9/5/2025	4.000,00	60,00			40,00	26,00	120,00	3.754,00	4.000,00
22	PAULO ROBERTO MENTA	35121181000,00	Gastroenterologia / Endoscopia		RPA	14764	9/5/2025	4.000,00	1.100,00						2.900,00	4.000,00
23	GASTROMED CLINICA APARELHO DIGESTIVO LTDA	8025816000181,00	Gastroenterologia / Endoscopia		NF	528	8/5/2025	4.000,00	60,00			40,00	26,00	120,00	3.754,00	4.000,00
24	FRANCISCO ZANELLA CATTAPAN	2537442024,00	Clínica Traumato / Ortopedia		RPA	14765	9/5/2025	13.000,00	2.217,61	1.631,48					9.150,91	13.000,00
25	PEDRO ARTHUR CANTONI	37087001000125,00	Clínica Traumato / Ortopedia		NF	172	8/5/2025	13.000,00							13.000,00	13.000,00
26	PAULO ROBERTO CATTAPAN	24559105049,00	Clínica Traumato /		RPA	14767	9/5/2025	13.000,00	2.666,27							



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

			Ortopedia												10.333,73	13.000,00
27	JASSON CAMARGO RUAS	19906765020,00	Clínica Traumato / Ortopedia	RPA	14766	9/5/2025	13.000,00	2.217,61	1.631,48						9.150,91	13.000,00
28	NELSON ESTEVE LTDA	31698818000153,00	Clínica Traumato / Ortopedia	NF	270	8/5/2025	13.000,00	195,00		130,00	84,50	390,00	12.200,50		13.000,00	
29	A.S SAUDE CLINICA MEDICA	10656724000141,00	Urologia	NF	852	9/5/2025	8.333,34	125,00		83,33	54,17	250,00	7.820,84		8.333,34	
30	SERVIÇOS MEDICOS COSTA E MARX LTDA	24293301000119,00	Urologia	NF	298	9/5/2025	8.333,33	124,99		83,33	45,16	250,00	7.829,85		8.333,33	
31	CLINICA MEDICA SMANIOTTO LTDA	28557773000192,00	Urologia	NF	116	8/5/2025	8.333,33						8.333,33		8.333,33	
32	LUNALVA EDMEA BERNARDI E CIA LTDA	35236228000160,00	Neurologia/ Neurocirurgia	NF	202517	21/5/2025	7.500,00	112,50		75,00	48,75	225,00	7.038,75		7.500,00	
33	BIASI SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	30168062000210,00	Neurologia/ Neurocirurgia	NF	3391	3/5/2025	20.000,00	300,00		200,00	130,00	600,00	18.770,00		20.000,00	
34	E CLINIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA	31088682000160,00	Neurologia/ Neurocirurgia	NF	2081	26/5/2025	32.500,00	487,50		325,00	211,25	975,00	30.501,25		32.500,00	
35	ISABEL CRISTINA ROCKENBACH	33968004,00	Neurologia/ Neurocirurgia	RPA	14768	9/5/2025	7.500,00	741,27	1.500,00				5.258,73		7.500,00	
36	PAULO DIEHL SERVIÇOS MEDICOS	15352434000128,00	Neurologia/ Neurocirurgia	NF	198	9/5/2025	7.500,00	112,50		75,00	48,75	225,00	7.038,75		7.500,00	
37	PAULO DIEHL SERVIÇOS MEDICOS	15352434000128,00	Saúde Mental	NF	197	9/5/2025	25.000,00	375,00		250,00	162,50	750,00	23.462,50		25.000,00	
38	SEANEST SERVIÇOS ANESTESIOLOGIA	6112988011167,00	Clínica Anestesiológica	NF	1040	9/5/2025	100.000,00	1.500,00		1.000,00	650,00	3.000,00	93.850,00		100.000,00	
39	LOTTI CLINICA MEDICA	32853552/0001-69	Clínica Obstétrica	NF	391	12/5/2025	20.000,00						20.000,00		20.000,00	
40	BEM VIVER SERVIÇOS MEDICOS	41324660/0001-05	Clínica Obstétrica	NF	34	9/5/2025	9.270,83						9.270,83		9.270,83	
41	CONSULTORIO MED DRA GABRIELA PIVA PAIM	33149652/0001-41	Clínica Obstétrica	NF	328	8/5/2025	15.416,67	231,25		154,16	100,20	462,50	14.468,56		15.416,67	
42	GUSTAVO LUIS GIONGO	32325380/0001-20	Clínica Obstétrica	NF	239	8/5/2025	10.833,33						10.833,33		10.833,33	
43	KLOCK SERVIÇOS MEDICOS	58189448/0001-85	Clínica Obstétrica	NF	202510	9/5/2025	7.500,00						7.500,00		7.500,00	
44	BRUNA GUERRA DALBOSCO	42398995/0001-30	Clínica Obstétrica	NF	3	8/5/2025	11.979,17						11.979,17		11.979,17	
45	ADRIANA S. RAHMAN	526649020/91	Leitos de UTI	RPA	14769	8/5/2025	9.269,68	2.549,16					6.720,52		9.269,68	
46	A.S SAUDE CLINICA MEDICA	10656724/0001-41	Leitos de UTI	NF	853	9/5/2025	16.507,65	247,61		165,08	107,30	495,23	15.492,43		16.507,65	
47	ALFAMED CLINICA MEDICA	36956503/0001-82	Leitos de UTI	NF	457	9/5/2025	11.809,32	177,14		118,09	76,76	354,28	11.083,05		11.809,32	
48	BRUNA DE MEDEIROS LARGUNA	46730618/0001/08	Leitos de UTI	NF	186	8/5/2025	2.158,70						2.158,70		2.158,70	
49	ALFAMED CLINICA MEDICA	36956503/0001-82	Leitos de UTI	NF	456	9/5/2025	5.333,24	80,00		53,33	34,67	160,00	5.005,24		5.333,24	
50	DARLAN MARTINS LARA	561321669/04	Leitos de UTI	RPA	14771	9/5/2025	2.874,32	790,43					2.083,89		2.874,32	
51	DARLAN MARTINS LARA	561321669/04	Leitos de UTI	RPA	14773	9/5/2025	3.449,25	948,55					2.500,70		3.449,25	
52	BG CARDIOLOGIA EIRELI	38039460/0001-04	Leitos de UTI	NF	300	8/5/2025	3.047,57						3.047,57		3.047,57	
53	URNAUMED SERVICOS MEDICOS LTDA	32265608/0001-34	Leitos de UTI	NF	90	9/5/2025	11.174,41	167,62		111,74	72,63	335,23	10.487,19		11.174,41	
54	LIMA E FREITAS LTDA	21510178/0001-52	Leitos de UTI	NF	139	8/5/2025	7.618,92	114,28		76,18	49,52	228,56	7.150,38		7.618,92	
55	REYS E GRAEBIN	12466697/0001-70	Leitos de UTI	NF	635	8/5/2025	3.809,46						3.809,46		3.809,46	
56	SILVANO PAULETTI DE MOURA	532503030-20	Leitos de UTI	RPA	14772	9/5/2025	2.874,38	790,45								





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
 CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

Item	Nome do Prestador	CNPJ/CPF	Especialidade	Comp	Documento Fiscal	Valor	IRRF	INSS	ISS	CSLL	PIS	COFINS	Valor Líquido	VALOR TOTAL	
	E V LTDA													2.880,00	2.880,00
87	LOTTI CLINICA MEDICS LTDA	32853552/0001-39	Cirurgia Vascul		NF 380	2/5/2025	12.500,00							12.500,00	12.500,00
88	VM IMAGEM	08029436/0001-15	Cirurgia Vascul		NF 28161	12/5/2025	12.500,00	187,50		125,00	81,25	375,00	11.731,25	12.500,00	
89	CLINICA DE ONCOLOGIA E QUIMIOTERAPIA DE CARAZINHO	10714440/0001-64	oncologia		NF 69	8/5/2025	7.000,00	105,00		70,00	45,50	210,00	6.569,50	7.000,00	
90	PAUL E LUDTKE SERVIÇOS MEDICOS	20523191/0001-83	oncologia		NF 96	15/5/2025	4.000,00	60,00		40,00	26,00	120,00	3.754,00	4.000,00	
91	CLINICA DE ONCOLOGIA E QUIMIOTERAPIA DE CARAZINHO	10714440/0001-64	oncologia		NF 70	8/5/2025	4.666,67	70,00		46,67	30,33	140,00	4.379,67	4.666,67	
92	LAUDELINO L S DA APRESENTAÇÃO	46935160/0001-23	oncologia		NF 562	8/5/2025	9.333,33						9.333,33	9.333,33	
93	SILVANO PAULETTI DE MOURA	532503030-20	Doença Renal Crônica		RPA 14775	9/5/2025	10.000,00	2.750,00					7.250,00	10.000,00	
94	DARLAN MARTINS LARA	531503030-20	Doença Renal Crônica		RPA 14771	9/5/2025	10.000,00	2.750,00					7.250,00	10.000,00	
95	AMIEL MOREIRA	991156890-34	Cirurgia Buco Maxilo Facial		RPA 14776	9/5/2025	5.000,00	224,51	1.000,00				3.775,49	5.000,00	
96	GABRIEL DA ROCHA GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO	021602070-04	Cirurgia Buco Maxilo Facial		RPA 14777	9/5/2025	5.000,00	224,51	1.000,00				3.775,49	5.000,00	
97	TOGNON SISTEMAS MEDICOS LTDA	02988857/0001-97			NF 2025/172	19/5/2025	1.264,83	18,98		12,64	8,23	37,94	1.187,04	1.264,83	
98	QUALIS - SERVIÇOS MEDICOS LTDA	13446830/0001-99			NF 2025180	22/4/2025	2.324,00						2.324,00	2.324,00	
99	FABRICIO BAU BRANDA	08182908/0001-75	Cirurgia Buco Maxilo Facial		NF 2025/203	2/5/2025	10.911,89	163,67		109,11	70,92	327,35	10.240,84	10.911,89	
100	ALFAMED CLINICA MEDICA	11247485/0001-39	Pneumologia		NF 169	9/5/2025	5.000,00						5.000,00	5.000,00	
101	BRUNA MEDEIROS LARGURA CENTRO DE NEFROLOGIA DE CARAZINHO	46730618/0001-81	Pneumologia		NF 185	8/5/2025	12.500,00						12.500,00	12.500,00	
102	QUALIS - SERVIÇOS MEDICOS LTDA	08182908/0001-75	hemodialise		NF 27	1/5/2025	30.000,00	450,00		300,00	195,00	900,00	28.155,00	30.000,00	
<b>SUBTOTAL</b>				abril			<b>1.063.765,72</b>	<b>47.046,02</b>	<b>11.085,22</b>	<b>-</b>	<b>5.481,05</b>	<b>3.553,72</b>	<b>16.417,62</b>	980.182,09	<b>1.063.765,72</b>
							<b>DARF Pago</b>	<b>46.863,37</b>	<b>11.085,22</b>	<b>-</b>	<b>24.886,19</b>				
							<b>Diferença</b>	<b>-182,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-566,20</b>				

Item	Nome do Prestador	CNPJ/CPF	Especialidade	Comp	Documento Fiscal				Descontos						VALOR TOTAL	
					Tipo	Nº	Data	Valor	IRRF	INSS	ISS	CSLL	PIS	COFINS		Valor Líquido
1	ADRIANA S. RAHMAN	52664902091,00	clinica medica		RPA	14797	8/6/2025	13.000,00	2.217,61	1.631,48					9.150,91	13.000,00
2	DARLAN MARTINS LARA	56132166904,00	clinica medica		RPA	14798	8/6/2025	13.000,00	3.541,76						9.458,24	13.000,00
3	URNAUMED SERVICOS MEDICOS LTDA	32265608000134,00	clinica medica		NF	97	9/6/2025	13.000,00	195,00		130,00	84,50	390,00	12.200,50	13.000,00	
4	REYS E GRAEBIN	12466697000170,00	clinica medica		NF	664	7/6/2025	13.000,00						13.000,00	13.000,00	
5	SILVANO PAULETTI DE MOURA	53250303020,00	clinica medica		RPA	14799	8/6/2025	13.000,00	2.666,27					10.333,73	13.000,00	
6	ADRIANA S. RAHMAN	52664902091,00	cardiologia		RPA	14800	8/6/2025	8.333,34	2.291,67							



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

															6.041,67	8.333,34
7	URNAUMED SERVICOS MEDICOS LTDA	32265608000134,00	cardiologia	NF	98	9/6/2025	8.333,33	125,00			83,33	54,17	250,00	7.820,83	8.333,33	
8	REYS E GRAEBIN	12466697000170,00	cardiologia	NF	665	7/6/2025	8.333,33							8.333,33	8.333,33	
9	F. NASCIMENTO SERVIÇOS MEDICOS LTADA	43289715000119,00	Clínica Pediátrica	NF	552	9/6/2025	14.516,13							14.516,13	14.516,13	
10	AVR SERVIÇOS MEDICOS LTDA	50776948000101,00	Clínica Pediátrica	NF	202545	9/6/2025	18.346,77							18.346,77	18.346,77	
11	GASTROMED CLINICA APARELHO DIGESTIVO LTDA	8025816000181,00	Clínica Pediátrica	NF	566	9/6/2025	16.935,48	254,03			169,35	110,08	508,06	15.893,96	16.935,48	
12	MICHELINE SOUILLIEE LTDA	5540203200105,00	Clínica Pediátrica	NF	200	9/6/2025	25.201,62	378,02			252,02	163,81	756,05	23.651,72	25.201,62	
13	GASTROMED -CLINICA APARELH DIGESTIVO	8025816000181,00	Clínica Cirúrgica	NF	562	9/6/2025	13.000,00	195,00			130,00	84,50	390,00	12.200,50	13.000,00	
14	JVL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32000869000122,00	Clínica Cirúrgica	NF	187	9/6/2025	13.000,00	195,00			130,00	84,50	390,00	12.200,50	13.000,00	
15	CLINICA MEDICA PIVA LTDA	25358010000124,00	Clínica Cirúrgica	NF	8379327	9/6/2025	13.000,00	195,00			130,00	84,50	390,00	12.200,50	13.000,00	
16	GASTROMED CLINICA APARELHO DIGESTIVO LTDA	8025816000181,00	Clínica Cirúrgica	NF	564	9/6/2025	13.000,00	195,00			130,00	84,50	390,00	12.200,50	13.000,00	
17	PAULO ROBERTO MENTA	35121181000,00	Clínica Cirúrgica	RPA	14801	8/6/2025	13.000,00	2.666,27						10.333,73	13.000,00	
18	GASTROMED CLINICA APARELHO DIGESTIVO LTDA	8025816000181,00	Gastroenterologia / Endoscopia	NF	563	9/6/2025	4.000,00	60,00			40,00	26,00	120,00	3.754,00	4.000,00	
19	JVL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32000869000122,00	Gastroenterologia / Endoscopia	NF	188	9/6/2025	4.000,00	60,00			40,00	26,00	120,00	3.754,00	4.000,00	
20	CLINICA MEDICA PIVA LTDA	25358010000124,00	Gastroenterologia / Endoscopia	NF	8379416	9/6/2025	4.000,00	60,00			40,00	26,00	120,00	3.754,00	4.000,00	
21	PAULO ROBERTO MENTA	35121181000,00	Gastroenterologia / Endoscopia	RPA	14802	8/6/2025	4.000,00	1.100,00						2.900,00	4.000,00	
22	GASTROMED CLINICA APARELHO DIGESTIVO LTDA	8025816000181,00	Gastroenterologia / Endoscopia	NF	565	9/6/2025	4.000,00	60,00			40,00	25,99	120,00	3.754,01	4.000,00	
23	FRANCISCO ZANELLA CATTAPAN	2537442024,00	Clínica Traumato / Ortopedia	RPA	14803	8/6/2025	14.677,42	2.678,90	1.631,48					10.367,04	14.677,42	
24	PEDRO ARTHUR CANTONI	37087001000125,00	Clínica Traumato / Ortopedia	NF	181	9/6/2025	14.677,42							14.677,42	14.677,42	
25	PAULO ROBERTO CATTAPAN	24559105049,00	Clínica Traumato / Ortopedia	RPA	14804	8/6/2025	12.580,65	2.550,94						10.029,71	12.580,65	
26	JASSON CAMARGO RUAS	19906765020,00	Clínica Traumato / Ortopedia	RPA	14805	8/6/2025	12.580,65	2.102,29	1.631,48					8.846,88	12.580,65	
27	NELSON ESTEVE LTDA	31698818000153,00	Clínica Traumato / Ortopedia	NF	283	9/6/2025	10.483,86	157,26			104,84	68,14	314,52	9.839,10	10.483,86	
28	A.S SAUDE CLINICA MEDICA	10656724000141,00	Urologia	NF	874	8/6/2025	8.333,34	125,00			83,33	54,17	250,00	7.820,84	8.333,34	
29	SERVIÇOS MEDICOS COSTA E MARX LTDA	24293301000119,00	Urologia	NF	318	3/6/2025	8.333,33	124,99			8,33	54,16	249,99	7.895,86	8.333,33	
30	CLINICA MEDICA SMANIOTTO LTDA	28557773000192,00	Urologia	NF	120	9/6/2025	8.333,33							8.333,33	8.333,33	
31	LUNALVA EDMEA BERNARDI E CIA LTDA	35236228000160,00	Neurologia/ Neurocirurgia	NF	202520	11/6/2025	7.500,00	112,50			75,00	48,75	225,00	7.038,75	7.500,00	
32	BIASI SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	30166062000210,00	Neurologia/ Neurocirurgia	NF	3504	11/6/2025	17.500,00	262,50			175,00	113,75	525,00	16.423,75	17.500,00	
33	E CLINIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA	31088682000160,00	Neurologia/ Neurocirurgia	NF	2205	24/6/2025	35.000,00	525,00			350,00	227,50	1.050,00	32.847,50	35.000,00	
34	ISABEL CRISTINA ROCKENBACH	33968004-00	Neurologia/ Neurocirurgia	RPA	14806	8/6/2025	7.500,00	741,27	1.500,00					5.258,73	7.500,00	
35	PAULO DIEHL SERVIÇOS MEDICOS	15352434/0001-28	Neurologia/ Neurocirurgia	NF	216	10/6/2025	7.500,00	112,50			75,00	48,75	225,00	7.038,75	7.500,00	
36	PAULO DIEHL SERVIÇOS	15352434000128,00	Saúde Mental	NF	215	10/6/2025	25.000,00	375,00								



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

	MEDICOS										250,00	162,50	750,00	23.462,50	25.000,00
37	SEANEST SERVIÇOS ANESTESIOLOGIA	6112988011167,00	Clínica Anestesiológica	NF	1094	9/6/2025	100.000,00	1.500,00			1.000,00	650,00	3.000,00	93.850,00	100.000,00
38	LOTTI CLINICA MEDICA	32853552/0001-69	Clínica Obstétrica	NF	420	9/6/2025	16.229,84							16.229,84	16.229,84
39	BEM VIVER SERVIÇOS MEDICOS	41324660/0001-05	Clínica Obstétrica	NF	37	9/6/2025	14.415,32							14.415,32	14.415,32
40	CONSULTORIO MED DRA GABRIELA PIVA PAIM	33149652/0001-41	Clínica Obstétrica	NF	355	9/6/2025	15.322,58	229,83			153,22	99,59	459,67	14.380,27	15.322,58
41	GUSTAVO LUIS GIONGO	32325380/0001-20	Clínica Obstétrica	NF	253	9/6/2025	9.677,42							9.677,42	9.677,42
42	KLOCK SERVIÇOS MEDICOS	58189448/0001-85	Clínica Obstétrica	NF	202511	9/6/2025	9.677,42							9.677,42	9.677,42
43	BRUNA GUERRA DALBOSCO	42398995/0001-30	Clínica Obstétrica	NF	6	9/6/2025	9.677,42							9.677,42	9.677,42
44	ADRIANA S. RAHMAN	526649020/91	Leitos de UTI	RPA	14807	8/6/2025	7.373,15	2.027,61						5.345,54	7.373,15
45	A.S SAUDE CLINICA MEDICA	10656724/0001-41	Leitos de UTI	NF	875	8/6/2025	14.500,52	217,51			145,01	94,25	435,02	13.608,73	14.500,52
46	ALFAMED CLINICA MEDICA	36956503/0001-82	Leitos de UTI	NF	481	9/6/2025	11.919,92	178,80			119,20	77,48	357,60	11.186,84	11.919,92
47	BRUNA DE MEDEIROS LARGUNA	46730618/0001/08	Leitos de UTI	NF	203	9/6/2025	2.211,94							2.211,94	2.211,94
48	ALFAMED CLINICA MEDICA	36956503/0001-82	Leitos de UTI	NF	480	9/6/2025	4.423,89	66,36			44,24	28,76	132,72	4.151,81	4.423,89
49	DARLAN MARTINS LARA	561321669/04	Leitos de UTI	RPA	14808	8/6/2025	2.874,37	790,45						2.083,92	2.874,37
50	DARLAN MARTINS LARA	561321669/04	Leitos de UTI	RPA	14810	8/6/2025	3.449,25	948,54						2.500,71	3.449,25
51	BG CARDIOLOGIA EIRELI	38039460/0001-04	Leitos de UTI	NF	321	9/6/2025	2.949,26							2.949,26	2.949,26
52	URNAUMED SERVICOS MEDICOS LTDA	32265608/0001-34	Leitos de UTI	NF	99	9/6/2025	12.657,23	189,86			126,57	82,27	379,72	11.878,81	12.657,23
53	LIMA E FREITAS LTDA	21510178/0001-52	Leitos de UTI	NF	144	9/6/2025	7.127,37	106,91			71,27	46,32	213,82	6.689,05	7.127,37
54	REYS E GRAEBIN	12466697/0001-70	Leitos de UTI	NF	666	7/6/2025	3.686,57							3.686,57	3.686,57
55	SILVANO PAULETTI DE MOURA	532503030-20	Leitos de UTI	RPA	14824	10/6/2025	2.874,38	790,45						2.083,93	2.874,38
56	SILVANO PAULETTI DE MOURA	532503030-20	Leitos de UTI	RPA	14811	8/6/2025	14.623,40	4.021,43						10.601,97	14.623,40
57	VINICIUS WEBER	42763710000113,00	Leitos de UTI	NF	104	9/6/2025	9.953,75							9.953,75	9.953,75
58	URNAUMED SERVICOS MEDICOS LTDA	43154345/0001-02	Plantão Médico	NF	45	9/6/2025	9.360,00							9.360,00	9.360,00
59	A.POLI SERVIÇOS MEDICOS	60934295/0001-03	Plantão Médico	NF	1	10/6/2025	21.720,00							21.720,00	21.720,00
60	CLINICA MEDICA PIVA LTDA	25358234/0001-81	Plantão Médico	NF	202591	9/6/2025	13.980,00	209,70			139,80	90,87	419,40	13.120,23	13.980,00
61	AMANDA BRUM MAROSO LTDA	29555462/0001/57	Plantão Médico	NF	7	9/6/2025	9.290,00							9.290,00	9.290,00
62	BRITO MEDICAL CARE	60431220/001-00	Plantão Médico	NF	29-A1	10/6/2025	22.440,00							22.440,00	22.440,00
63	ANNA CARLA DE LIMA	011372832/89	Plantão Médico	RPA	14817	9/6/2025	3.730,00	53,44	746,00					2.930,56	3.730,00
64	ARTHUR BERNARD DA SILVA HARTMANN	36402234/0001-81	Plantão Médico	NF	20256	10/6/2025	4.520,00							4.520,00	4.520,00
65	DR ARTHUR Z. KUJAWA	58084523/0001-43	Plantão Médico	NF	20253	9/6/2025	1.060,00							1.060,00	1.060,00
66	BRUNA ANDRESSA SCHLOSSER	7108861950,00	Plantão Médico	RPA	14819	9/6/2025	2.210,00								



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

										442,00					1.768,00	2.210,00
67	BBM SERVIÇOS MEDICOS BATTIST E CEOLIN SERVIÇOS MEDICOS	44011421/0001-93	Plantão Médico	NF	41	9/6/2025	2.890,00	43,35			28,90	18,79	86,70	2.712,26	2.890,00	
68	DIONATHAN BENVENUTI DE MORAIS LTDA	42286210/0001-81	Plantão Médico	NF	202536	9/6/2025	2.980,00	44,70			29,80	19,37	89,40	2.796,73	2.980,00	
69	JSR MEDICINA E SAUDE GEMED PRESTADORA DE SERVIÇOS	58277504/0001-33	Plantão Médico	NF	22	10/6/2025	2.210,00							2.210,00	2.210,00	
70	URNAUMED SERVICOS MEDICOS LTDA	59737573/0001-45	Plantão Médico	NF	202510	27/2/1908	2.980,00							2.980,00	2.980,00	
71	LEONARDO JATCZAK LTDA	19809856/0001-30	Plantão Médico	NF	197	11/6/2025	1.910,00							1.910,00	1.910,00	
72	ISABELLA MARIA RIBEIRO DE SOUZA	43154345/0001-02	Plantão Médico	NF	43	9/6/2025	3.600,00							3.600,00	3.600,00	
73	LC RUBIN	582384230001-24	Plantão Médico	NF	20258	6/6/2025	1.590,00							1.590,00	1.590,00	
74	JOÃO PEDRO CLOSS	48593736/0001-47	Plantão Médico	NF	11	9/6/2025	4.470,00	67,05			44,70	29,06	134,10	4.195,09	4.470,00	
75	LAURA DE CEZARO MARTINI LP ORTOCARE SERVIÇOS MEDICOS	59313344/0001-01	Plantão Médico	NF	202511	10/6/2025	530,00							530,00	530,00	
76	LIMA E FREITAG	026629960-13	Plantão Médico	RPA	14820	9/6/2025	4.100,00	97,84	820,00					3.182,16	4.100,00	
77	LETICIA MIRI SERVIÇOS MEDICOS	58147955/0001-56	Plantão Médico	NF	4	9/6/2025	5.960,00							5.960,00	5.960,00	
78	LIMA E FREITAG	58499839/0001-04	Plantão Médico	NF	12-1	9/6/2025	4.230,00							4.230,00	4.230,00	
79	LETICIA MIRI SERVIÇOS MEDICOS	21510178/0001-52	Plantão Médico	NF	145	9/6/2025	1.490,00	22,35			14,90	9,68	44,70	1.398,37	1.490,00	
80	RAIRA R. LEITE RAMBO	60303444/0001-28	Plantão Médico	NF	4	9/6/2025	7.510,00	112,65			75,10	48,81	225,30	7.048,14	7.510,00	
81	GOLIN E SCHULTZ LTDA	34003052/0001-33	Plantão Médico	NF	99	7/6/2025	7.450,00							7.450,00	7.450,00	
82	PMD SERVIÇOS MEDICOS	58220620/0001-81	Plantão Médico	NF	10	10/6/2025	2.260,00							2.260,00	2.260,00	
83	ECCLESIASTICUS	58058776/0001-43	Plantão Médico	NF	8	10/6/2025	22.560,00							22.560,00	22.560,00	
84	GRUPO ASIC SERVIÇOS MEDICOS	31154061/0001-26	Plantão Médico	NF	30	9/6/2025	22.680,00			453,60				22.226,40	22.680,00	
85	VANESSA ADANS	49093682000113,00	Plantão Médico	NF	305	17/7/2025	6.680,00	100,20			66,80	43,42	200,40	6.269,18	6.680,00	
86	LOTTI CLINICA MEDICS LTDA	015289240-02	Plantão Médico	RPA	14818	9/6/2025	5.400,00	357,20	810,26					4.232,54	5.400,00	
87	MAURICIO ZERWE	32853552/0001-39	Cirurgia Vasculuar	NF	414	2/6/2025	12.500,00							12.500,00	12.500,00	
88	CLINICA DE ONCOLOGIA E QUIMIOTERAPIA DE CARAZINHO	935225430-53	Cirurgia Vasculuar	RPA	14812	8/6/2025	12.500,00	2.528,77						9.971,23	12.500,00	
89	PAUL E LUDTKE SERVIÇOS MEDICOS	10714440/0001-64	oncologia	NF	73	9/6/2025	8.000,00	120,00			80,00	52,00	240,00	7.508,00	8.000,00	
90	CLINICA DE ONCOLOGIA E QUIMIOTERAPIA DE CARAZINHO	20523191/0001-83	oncologia	NF	98	11/6/2025	3.131,59	46,97			31,32	20,36	93,95	2.938,99	3.131,59	
91	COGO SERVIÇOS MEDICOS	10714440/0001-64	oncologia	NF	72	9/6/2025	4.921,07	73,82			49,21	31,99	147,63	4.618,42	4.921,07	
92	LAUDELINO L S APRESENTAÇÃO	545173850001-98	oncologia	NF	202510	9/6/2025	3.578,90							3.578,90	3.578,90	
93	DARLAN MARTINS LARA	46935160-0001/23	oncologia	NF	584	11/6/2025	5.368,44							5.368,44	5.368,44	
94	SILVANO DE MOURA	561321669-04	Doença Renal Crônica	RPA	14814	8/6/2025	10.000,00	2.750,00						7.250,00	10.000,00	
95	SILVANO DE MOURA	532503030-20	Doença Renal Crônica	RPA	14813	8/6/2025	10.000,00	2.750,00						7.250,00	10.000,00	
96	SILVANO DE MOURA	532503030-20	Leitos de UTI	RPA	14813	18/5/2025	2.750,00									



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
 CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

															2.750,00	2.750,00
97	GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO	02988857/0001-97			NF	2025/194	11/6/2025	1.264,83	18,98			12,64	8,23	37,94	1.187,04	1.264,83
98	TOGNON SISTEMAS MEDICOS LTDA	13446830/0001-99			NF	2025216	20/5/2025	2.324,00							2.324,00	2.324,00
99	QUALIS - SERVIÇOS MEDICOS LTDA	08182908/0001-75			NF	2025/249	2/6/2025	10.911,89	163,67			109,11	70,92	327,35	10.240,84	10.911,89
100	AMIEL MORREIRA	991156890-34	Cirurgia Buco Maxilo Facial		RPA	14815	8/6/2025	5.000,00	224,51	1.000,00					3.775,49	5.000,00
101	GABRIEL DA ROCHA	021602070-04	Cirurgia Buco Maxilo Facial		RPA	14816	8/6/2025	5.000,00	224,51	1.000,00					3.775,49	5.000,00
102	FABRICIO BAU BRANDA	11247485-0001-39	Cirurgia Buco Maxilo Facial		NF	177	9/6/2025	5.000,00							5.000,00	5.000,00
103	ALFAMED CLINICA MEDICA	36956503/0001-82	Pneumologia		NF	482	9/6/2025	12.500,00	187,50			125,00	81,25	375,00	11.731,25	12.500,00
104	BRUNA DE MEDEIROS LARGURA	46730618/0001-08	Pneumologia		NF	202	9/6/2025	12.500,00							12.500,00	12.500,00
105	CENTRO DE NEFROLOGIA DE CARAZINHO	73642084/0001-30	hemodialise		NF	30	1/6/2025	30.000,00	450,00			300,00	195,00	900,00	28.155,00	30.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>maio</b>				<b>1.074.665,72</b>	<b>48.038,74</b>	<b>11.212,70</b>	<b>453,60</b>	<b>5.202,99</b>	<b>3.430,69</b>	<b>15.834,04</b>	<b>990.492,96</b>	<b>1.074.665,72</b>
									<b>DARF Pago</b>	<b>47.331,09</b>	<b>11.212,70</b>	<b>-</b>	<b>22.274,04</b>			
									<b>Diferença</b>	<b>-707,65</b>	<b>0,00</b>	<b>453,60</b>	<b>-2.193,68</b>			

Item	Nome do Prestador	CNPJ/CPF	Especialidade	Comp	Documento Fiscal				Descontos						VALOR TOTAL	
					Tipo	Nº	Data	Valor	IRRF	INSS	ISS	CSLL	PIS	COFINS		Valor Líquido
1	ADRIANA S. RAHMAN	52664902091	clinica medica		RPA	14844	8/7/2025	13.000,00	2.217,61	1.631,48					9.150,91	13.000,00
2	DARLAN MARTINS LARA	56132166904	clinica medica		RPA	14845	8/7/2025	13.000,00	3.541,76						9.458,24	13.000,00
3	URNAUMED SERVICOS MEDICOS LTDA	32265608000134	clinica medica		NF	103	8/7/2025	13.000,00	195,00			130,00	84,50	390,00	12.200,50	13.000,00
4	REYS E GRAEBIN	12466697000170	clinica medica		NF	695	9/7/2025	13.000,00							13.000,00	13.000,00
5	SILVANO PAULETTI DE MOURA	53250303020	clinica medica		RPA	14846	8/7/2025	13.000,00	2.666,27						10.333,73	13.000,00
6	ADRIANA S. RAHMAN	52664902091	cardiologia		RPA	14847	8/7/2025	8.333,34	2.291,67						6.041,67	8.333,34
7	URNAUMED SERVICOS MEDICOS LTDA	32265608000134	cardiologia		NF	104	8/7/2025	8.333,33	125,00			83,33	54,17	250,00	7.820,83	8.333,33
8	REYS E GRAEBIN	12466697000170	cardiologia		NF	696	9/7/2025	8.333,33							8.333,33	8.333,33
9	M AGOSTINI SERVIÇOS MEDICOS	43334735/0001-64	Clínica Pediátrica		NF	202519	8/7/2025	5.000,00							5.000,00	5.000,00
10	F. NASCIMENTO SERVIÇOS MEDICOS LTADA	43289715000119	Clínica Pediátrica		NF	587	9/7/2025	16.770,83							16.770,83	16.770,83
11	AVR SERVIÇOS MEDICOS LTDA	50776948000101	Clínica Pediátrica		NF	202562	9/7/2025	7.500,00							7.500,00	7.500,00
12	GASTROMED CLINICA APARELHO DIGESTIVO LTDA	8025816000181	Clínica Pediátrica		NF	591	8/7/2025	18.854,17	282,81			188,54	122,55	565,63	17.694,64	18.854,17
13	MICHELINE SOUILLIEE LTDA	5540203200105	Clínica Pediátrica		NF	219	8/7/2025	26.875,00	403,13			278,75	174,69	806,25	25.212,18	26.875,00
14	GASTROMED -CLINICA APARELH DIGESTIVO	8025816000181	Clínica Cirúrgica		NF	592	8/7/2025	13.000,00	195,00			130,00	84,50	390,00	12.200,50	13.000,00
15	JVL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32000869000122	Clínica Cirúrgica		NF	201	8/7/2025	13.000,00	195,00			130,00	84,50	390,00	12.200,50	13.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

16	CLINICA MEDICA PIVA LTDA	25358010000124	Clínica Cirúrgica	NF	2025107	8/7/2025	13.000,00	195,00		130,00	84,50	390,00	12.200,50	13.000,00
17	GASTROMED CLINICA APARELHO DIGESTIVO LTDA	8025816000181	Clínica Cirúrgica	NF	594	8/7/2025	13.000,00	195,00		130,00	84,51	390,00	12.200,49	13.000,00
18	PAULO ROBERTO MENTA	35121181000	Clínica Cirúrgica	RPA	14848	8/7/2025	13.000,00	2.666,27					10.333,73	13.000,00
19	GASTROMED CLINICA APARELHO DIGESTIVO LTDA	8025816000181	Gastroenterologia / Endoscopia	NF	593	8/7/2025	4.000,00	60,00		40,00	26,00	120,00	3.754,00	4.000,00
20	JVL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32000869000122	Gastroenterologia / Endoscopia	NF	202	8/7/2025	4.000,00	60,00		40,00	26,00	120,00	3.754,00	4.000,00
21	CLINICA MEDICA PIVA LTDA	25358010000124	Gastroenterologia / Endoscopia	NF	2025108	8/7/2025	4.000,00	60,00		40,00	26,00	120,00	3.754,00	4.000,00
22	PAULO ROBERTO MENTA	35121181000	Gastroenterologia / Endoscopia	RPA	14849	8/7/2025	4.000,00	1.100,00					2.900,00	4.000,00
23	GASTROMED CLINICA APARELHO DIGESTIVO LTDA	8025816000181	Gastroenterologia / Endoscopia	NF	595	8/7/2025	4.000,00	60,00		40,00	25,99	120,00	3.754,01	4.000,00
24	FRANCISCO ZANELLA CATTAPAN	2537442024	Clínica Traumatol / Ortopedia	RPA	14838	8/7/2025	23.833,33	5.196,77	1.631,48				17.005,08	23.833,33
25	PEDRO ARTHUR CANTONI	37087001000125	Clínica Traumatol / Ortopedia	NF	188	9/7/2025	10.833,33						10.833,33	10.833,33
26	PAULO ROBERTO CATTAPAN	24559105049	Clínica Traumatol / Ortopedia	RPA	14840	8/7/2025	10.833,33	2.070,43					8.762,90	10.833,33
27	JASSON CAMARGO RUAS	19906765020	Clínica Traumatol / Ortopedia	RPA	14839	8/7/2025	10.833,33	1.621,77	1.631,48				7.580,08	10.833,33
28	NELSON ESTEVE LTDA	31698818000153	Clínica Traumatol / Ortopedia	NF	301	9/7/2025	8.666,68	130,00		86,66	56,33	260,00	8.133,69	8.666,68
29	A.S SAUDE CLINICA MEDICA	10656724000141	Urologia	NF	888	9/7/2025	8.333,34	125,00		83,33	54,17	250,00	7.820,84	8.333,34
30	SERVIÇOS MEDICOS COSTA E MARX LTDA	24293301000119	Urologia	NF	343	10/7/2025	8.333,33	124,99		83,33	54,16	249,99	7.820,86	8.333,33
31	CLINICA MEDICA SMANIOTTO LTDA	2855773000192	Urologia	NF	128	9/7/2025	8.333,33						8.333,33	8.333,33
32	LUNALVA EDMEA BERNARDI E CIA LTDA	35236228000160	Neurologia/ Neurocirurgia	NF	202527	9/7/2025	5.000,00	75,00		50,00	32,50	150,00	4.692,50	5.000,00
33	BIASI SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	30166062000210	Neurologia/ Neurocirurgia	NF	3624	9/7/2025	20.000,00	300,00		200,00	130,00	600,00	18.770,00	20.000,00
34	E CLINIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA	31088682000160	Neurologia/ Neurocirurgia	NF	2261	8/7/2025	35.000,00	525,00		350,00	227,50	1.050,00	32.847,50	35.000,00
35	ISABEL CRISTINA ROCKENBACH	33968004	Neurologia/ Neurocirurgia	RPA	14850	8/7/2025	7.500,00	741,27	1.500,00				5.258,73	7.500,00
36	PAULO DIEHL SERVIÇOS MEDICOS	15352434000128	Neurologia/ Neurocirurgia	NF	228	9/7/2025	7.500,00	112,50		75,00	48,75	225,00	7.038,75	7.500,00
37	PAULO DIEHL SERVIÇOS MEDICOS	15352434000128	Saúde Mental	NF	227	9/7/2025	25.000,00	375,00		250,00	162,50	750,00	23.462,50	25.000,00
38	SEANEST SERVIÇOS ANESTESIOLOGIA	6112988011167	Clínica Anestesiológica	NF	1148	9/7/2025	100.000,00	1.500,00		1.000,00	650,00	3.000,00	93.850,00	100.000,00
39	LOTTI CLINICA MEDICA	32853552/0001-69	Clínica Obstétrica	NF	449	7/7/2025	10.000,00						10.000,00	10.000,00
40	BEM VIVER SERVIÇOS MEDICOS	41324660/0001-05	Clínica Obstétrica	NF	38	9/7/2025	15.937,50						15.937,50	15.937,50
41	CONSULTORIO MED DRA GABRIELA PIVA PAIM	33149652/0001-41	Clínica Obstétrica	NF	398	10/7/2025	7.395,83	110,93		73,95	48,07	221,87	6.941,01	7.395,83
42	GUSTAVO LUIS GIONGO	32325380/0001-20	Clínica Obstétrica	NF	271	8/7/2025	12.187,50						12.187,50	12.187,50
43	CLAUDIA CAROLINE WENTZ	60732084/0001-80	Clínica Obstétrica	NF	20252	10/7/2025	5.104,17						5.104,17	5.104,17
44	NATHALIA PACHECO PINTO	24496931/0001-90	Clínica Obstétrica	NF	337	10/7/2025	1.250,00	18,75		12,50	8,12	37,50	1.173,13	1.250,00
45	KLOCK SERVIÇOS MEDICOS	58189448/0001-85	Clínica Obstétrica	NF	202514	9/7/2025	14.166,67						14.166,67	14.166,67





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

75	JOÃO PEDRO CLOSS	026629960-13	Plantão Médico	RPA	14858	9/7/2025	3.030,00		606,00					2.424,00	3.030,00
76	LAURA DE CEZARO MARTINI	58147955/0001-56	Plantão Médico	NF	5	11/7/2025	10.720,00							10.720,00	10.720,00
77	LP ORTOCARE SERVIÇOS MEDICOS	58499839/0001-04	Plantão Médico	NF	15-1	10/7/2025	1.490,00							1.490,00	1.490,00
78	LETICIA MIRI SERVIÇOS MEDICOS	60303444/0001-28	Plantão Médico	NF	6	9/7/2025	8.360,00	125,40			83,60	54,34	250,80	7.845,86	8.360,00
79	RAIRA R. LEITE RAMBO	34003052/0001-33	Plantão Médico	NF	101	9/7/2025	7.450,00							7.450,00	7.450,00
80	GOLIN E SCHULTZ LTDA	58220620/0001-81	Plantão Médico	NF	11	9/7/2025	4.470,00							4.470,00	4.470,00
81	RML CLINICA GERAL	36984180/0001-30	Plantão Médico	NF	21	9/7/2025	5.960,00							5.960,00	5.960,00
82	PMD SERVIÇOS MEDICOS	58058776/0001-42	Plantão Médico	NF	9	9/7/2025	13.240,00							13.240,00	13.240,00
83	ECCLESIASTICUS	31154063/0001-26	Plantão Médico	NF	35-A1	9/7/2025	23.880,00			447,60				23.432,40	23.880,00
84	GRUPO ASIC SERVIÇOS MEDICOS	49093680/0001-13	Plantão Médico	NF	306	17/7/2025	1.490,00	22,35			9,68	14,90	44,70	1.398,37	1.490,00
85	VAGNER GALLINA ZANELL	59567595/0001-04	Plantão Médico	NF	20253	11/7/2025	10.980,00							10.980,00	10.980,00
86	VANESSA ADANMS	935225430-53	Plantão Médico	RPA	14857	9/7/2025	2.980,00		596,00					2.384,00	2.980,00
87	LOTTI MEDICAL	32853552/0001-39	Cirurgia Vascular	NF	454	10/7/2028	12.500,00							12.500,00	12.500,00
88	MAURICIO ZERWES	61289629/0001-98	Cirurgia Vascular	NF	1	9/7/2025	12.500,00	187,50			125,00	81,25	375,00	11.731,25	12.500,00
89	CLINICA DE ONCOLOGIA E QUIMIOTERAPIA DE CARAZINHO	10714440/0001-64	oncologia	NF	79	9/7/2025	8.000,00	120,00			80,00	52,00	240,00	7.508,00	8.000,00
90	PAUL E LUDTKE SERVIÇOS MEDICOS	20523191/0001-83	oncologia	NF	106	16/7/2025	3.216,21	48,24			32,16	20,91	96,49	3.018,41	3.216,21
91	CLINICA ONCOLOGIA E QUIMIOTERAPIA	10714440/0001-64	oncologia	NF	80	9/7/2025	918,92	13,78			9,19	5,97	27,57	862,41	918,92
92	ECCLESIASTICUS	31154063/0001-26	oncologia	NF	36-A1	9/7/2025	1.837,84			36,76				1.801,08	1.837,84
93	COGO SERVIÇOS MEDICOS	545173850001-98	oncologia	NF	202513	15/7/2025	3.675,68							3.675,68	3.675,68
94	LAUDELINO L S APRESENTAÇÃO	46935160/0001-23	oncologia	NF	595	9/7/2025	7.351,35							7.351,35	7.351,35
95	DARLAN MARTINS LARA	56132166904	Doença Renal Crônica	RPA	14859	9/7/2025	10.000,00	2.750,00						7.250,00	10.000,00
96	SILVANO MOURA	53250303020	Doença Renal Crônica	RPA	14860	9/7/2025	10.000,00	2.750,00						7.250,00	10.000,00
97	GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO	02988857/0001-97		NF	2025/220	11/7/2025	1.264,83	18,98			12,64	8,23	37,94	1.187,04	1.264,83
98	TOGNON SISTEMAS MEDICOS LTDA	13446830/0001-99		NF	2025271	20/6/2025	2.324,00							2.324,00	2.324,00
99	QUALIS - SERVIÇOS MEDICOS LTDA	08182908/0001-75		NF	2025/292	1/7/2025	10.911,89	163,67			109,11	70,92	327,35	10.240,84	10.911,89
100	AMIEL MORREIRA	99115689034	Cirurgia Buco Maxilo Facial	RPA	14861	9/7/2025	5.000,00	224,51	1.000,00					3.775,49	5.000,00
101	GABRIEL DA ROCHA	2160207004	Cirurgia Buco Maxilo Facial	RPA	14862	9/7/2025	5.000,00	224,51	1.000,00					3.775,49	5.000,00
102	FABRICIO BAU BRANDA	11247485/0001-39	Cirurgia Buco Maxilo Facial	NF	186	7/7/2025	5.000,00							5.000,00	5.000,00
103	ALFAMED CLINICA MEDICA	36956503/0001-82	Pneumologia	NF	502	8/7/2025	12.500,00	187,50			125,00	81,25	375,00	11.731,25	12.500,00
104	BRUNA DE MEDEIROS LARGURA	467306180001-08	Pneumologia	NF	216	9/7/2025	12.500,00							12.500,00	12.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

105	CENTRO DE NEFROLOGIA DE CARAZINHO	73642084/0001-30	Doença Renal Crônica		NF	31	1/7/2025	30.000,00	450,00			300,00	195,00	900,00	28.155,00	30.000,00		
<b>SUBTOTAL</b>									<b>Junho</b>	<b>1.067.355,72</b>	<b>46.637,47</b>	<b>10.406,58</b>	<b>484,36</b>	<b>5.384,26</b>	<b>3.501,90</b>	<b>16.138,61</b>	<b>984.802,54</b>	<b>1.067.355,72</b>
									<b>DARF Pago</b>	<b>46.454,82</b>	<b>10.406,58</b>			<b>24.458,58</b>				
									<b>Diferença</b>	<b>-182,65</b>	<b>0,00</b>	<b>-484,36</b>		<b>-566,19</b>				

**XI – AUTENTICAÇÃO**

Carazinho, 26 de novembro de 2025.